

266
/

1.1 - PROJETO BÁSICO

1 - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO 'LATO-SENSU' - ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA

Projeto Básico de Contratação da Fundação de Apoio ao Projeto do Curso de Pós-Graduação 'Lato-Sensu' - Especialização em Administração Pública Contemporâneas da UFES.

2 - OBJETIVO(S) DO PROJETO

Prestação de Apoio por parte da CONTRATADA ao Projeto do Curso de Pós-Graduação 'Lato-Sensu' - Especialização em Administração Pública Contemporânea, conforme previsto no art. 1º, §2º do Decreto 5.205/2004.

2 - PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE PROJETO

O prazo previsto para a realização deste projeto é de 15 (quinze) meses.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

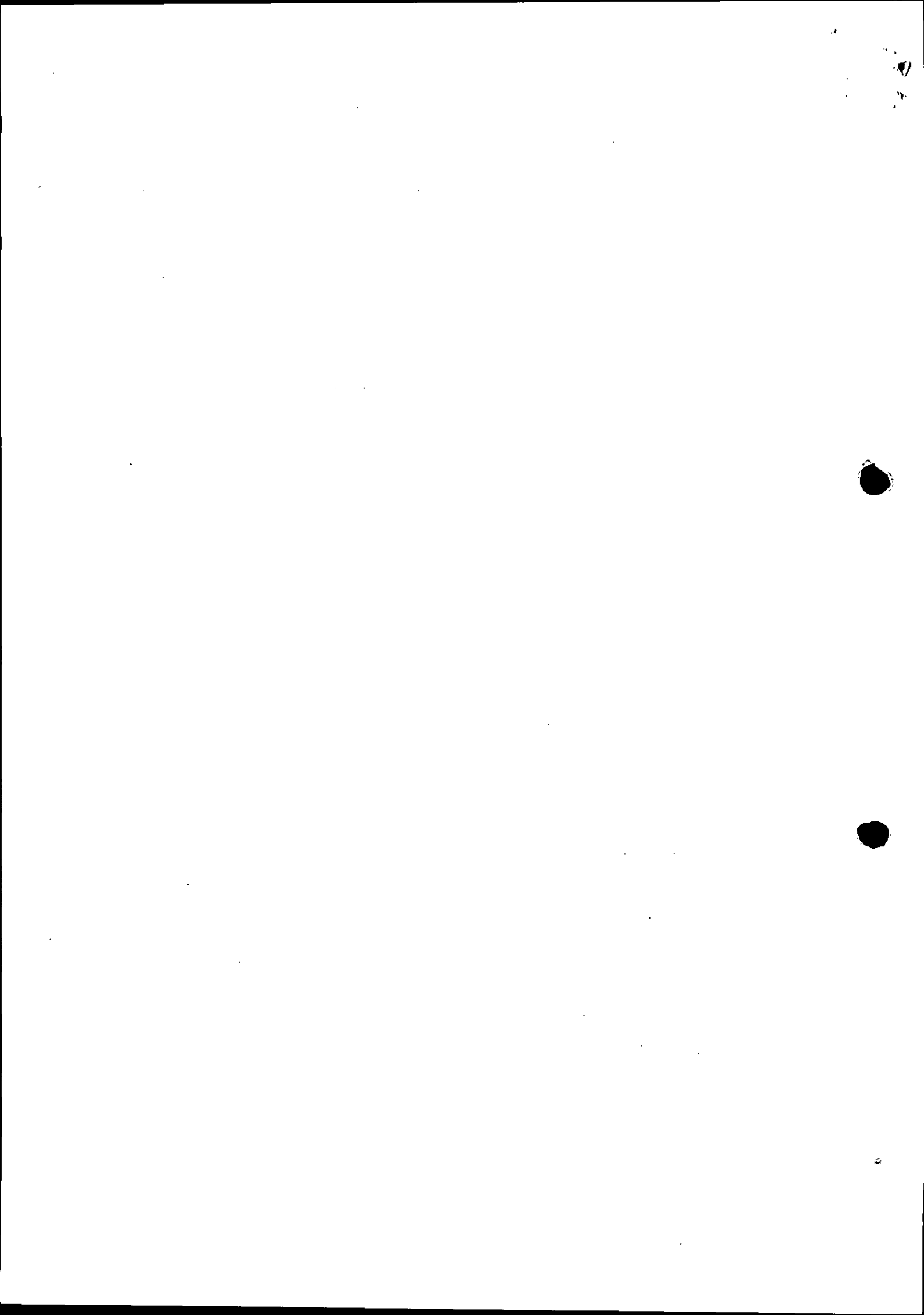
Será contratada a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.

Seguem-se abaixo as razões da escolha da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia:

a) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.

b) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

c) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia já apóia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.



203
4

d) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

e) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

f) É próprio da finalidade da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

g) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

4 - ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

As atribuições principais da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia consistirão em:

a) abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;

b) efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;

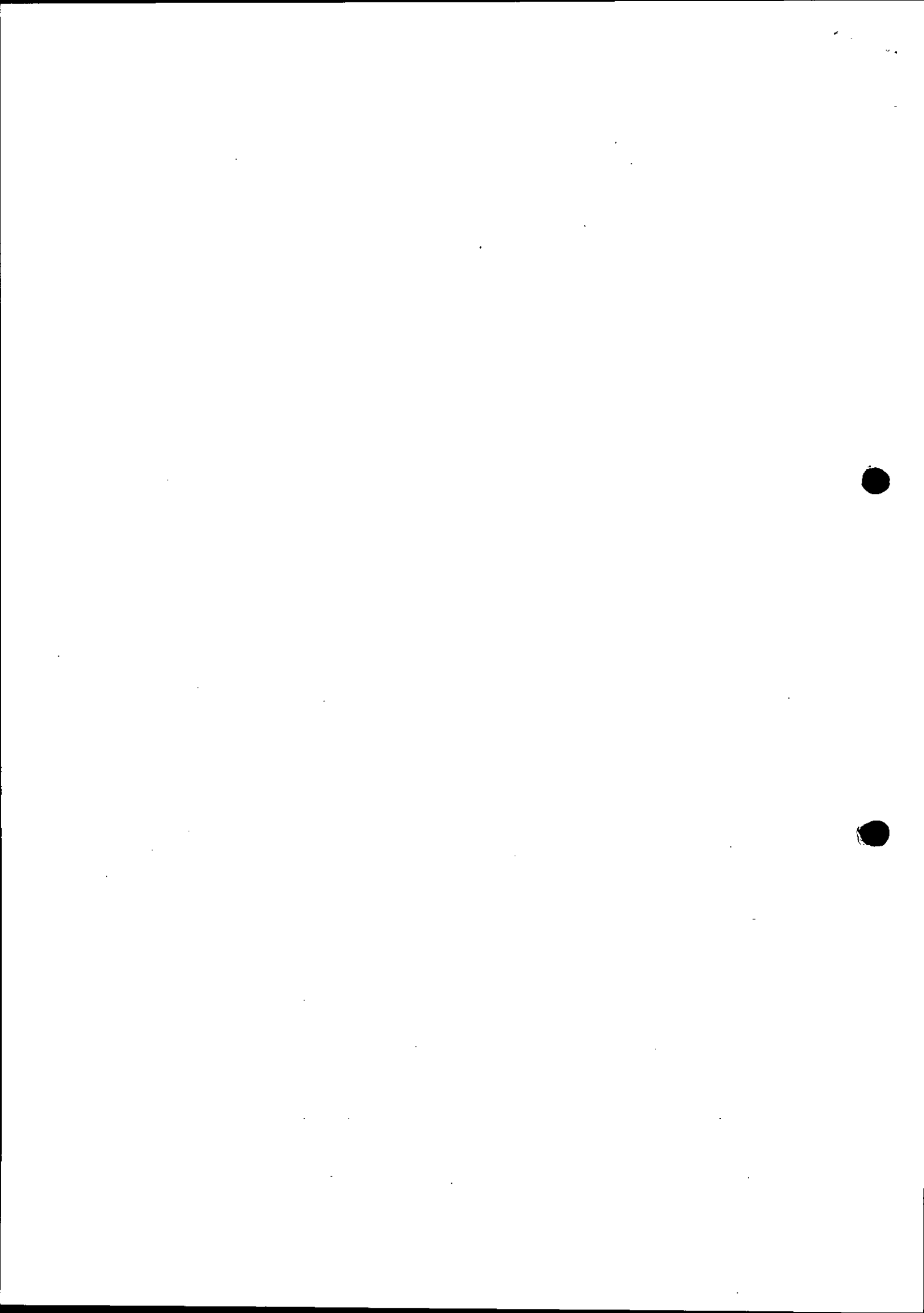
c) manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;

d) executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;

e) pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;

f) adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

g) repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/ 2005 - TCU - Plenário;



- h) contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;
- i) devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- k) manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93;
- l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;
- m) atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- n) prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.
- o) cobrança aos alunos relativo ao pagamento das mensalidades e atraso nos pagamentos.

5 - COORDENAÇÃO DO PROJETO/GESTÃO DO CONTRATO

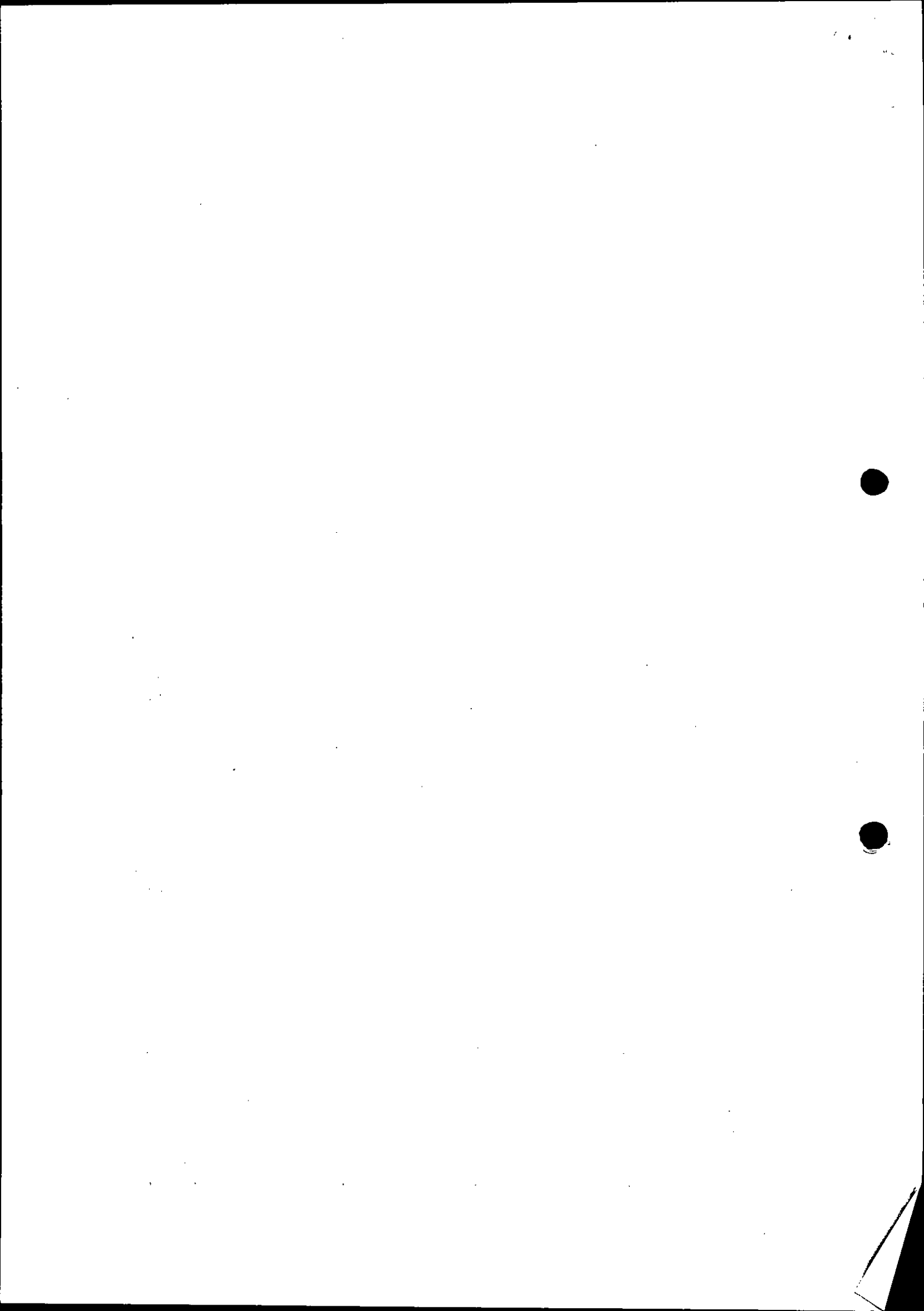
A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo da Professora Dr^a Márcia Prezotti Palassi, matrícula SIAPE 1490211, CPF 751.034.517-00, lotada no Departamento de Administração, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

6 - CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO

A carga horária atribuída a Coordenadora do Presente Projeto será de 04 (quatro) horas semanais, relativa a atividade esporádica, perfazendo um total de 160 horas até o término do Contrato.

7 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do professor Dr. Hélio Zanquetto Filho, matrícula SIAPE, CPF, lotado no Departamento de Administração, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.



263

8 - RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS

8.1 - Receitas:

Os recursos para implementação do projeto serão originados das mensalidades dos alunos do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública Contemporânea.

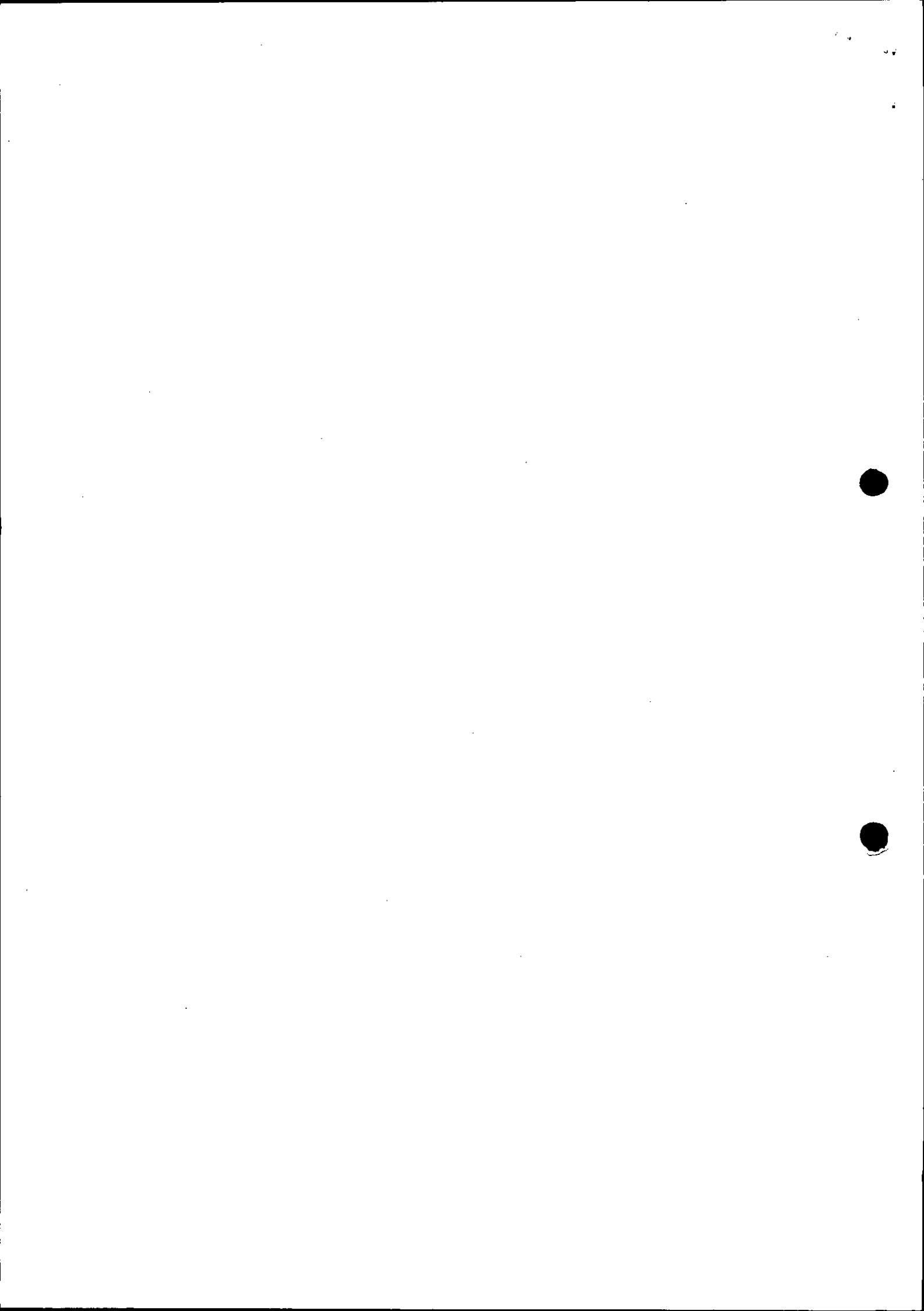
RECEITAS	PREVISTO
1 - Inscrições (40 alunos x R\$ 0,00)	-
2 - Mensalidade (40 alunos x 18 meses x R\$ 380,00)	288.000,00
3 - Outras Receitas	
TOTAL DA RECEITA	288.000,00

8.2 - Despesas:

TOTAL DA DESPESA	288.000,00
DESPESAS	
5 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	
5.1 - Atividades Didáticas (360 horas x R\$ 150,00 hora/aula)	54.000,00
5.2 - Coordenação Geral (15 meses x R\$ 2.050,00 mensal)	30.750,00
5.3 - Orientação de Monografias (44 alunos x (R\$ 400,00 / orientação + R\$ 150,00 / parecer)	24.200,00
5.4 - Assistente Administrativo	-
5.5 - Palestrantes (10 palestras x R\$ 500,00)	5.000,00
5.6 - Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.000,00
5.7 - Diárias	-
5.8 - Estagiários (nº de estagiários x R\$ x meses)	-
SUB - TOTAL	119.950,00

6 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	
6.1 - Pessoal Celetista (18 meses x R\$ 1.200,00 mensal)	21.600,00
6.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 5.1)	8.013,60
6.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 5.1)	8.726,40
6.4 - Vale Transporte (18 meses x 22 dias x R\$ 1,85 x 2 (ida e volta)	1.465,20
6.5 - Vale Alimentação (18 meses x 22 dias x 3,50)	1.386,00
SUB - TOTAL	41.191,20

7 - PESSOA JURÍDICA	
7.1 - Material de Consumo (R\$ 15,00 x 15 disciplinas x 44 alunos)	9.900,00
7.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
7.3- Obras e Instalações	3.000,00
7.4 - Lanches dos discentes	-
7.5 - Alimentação	1.500,00
7.6 - Hospedagem	1.500,00
7.7 - Passagens	6.000,00



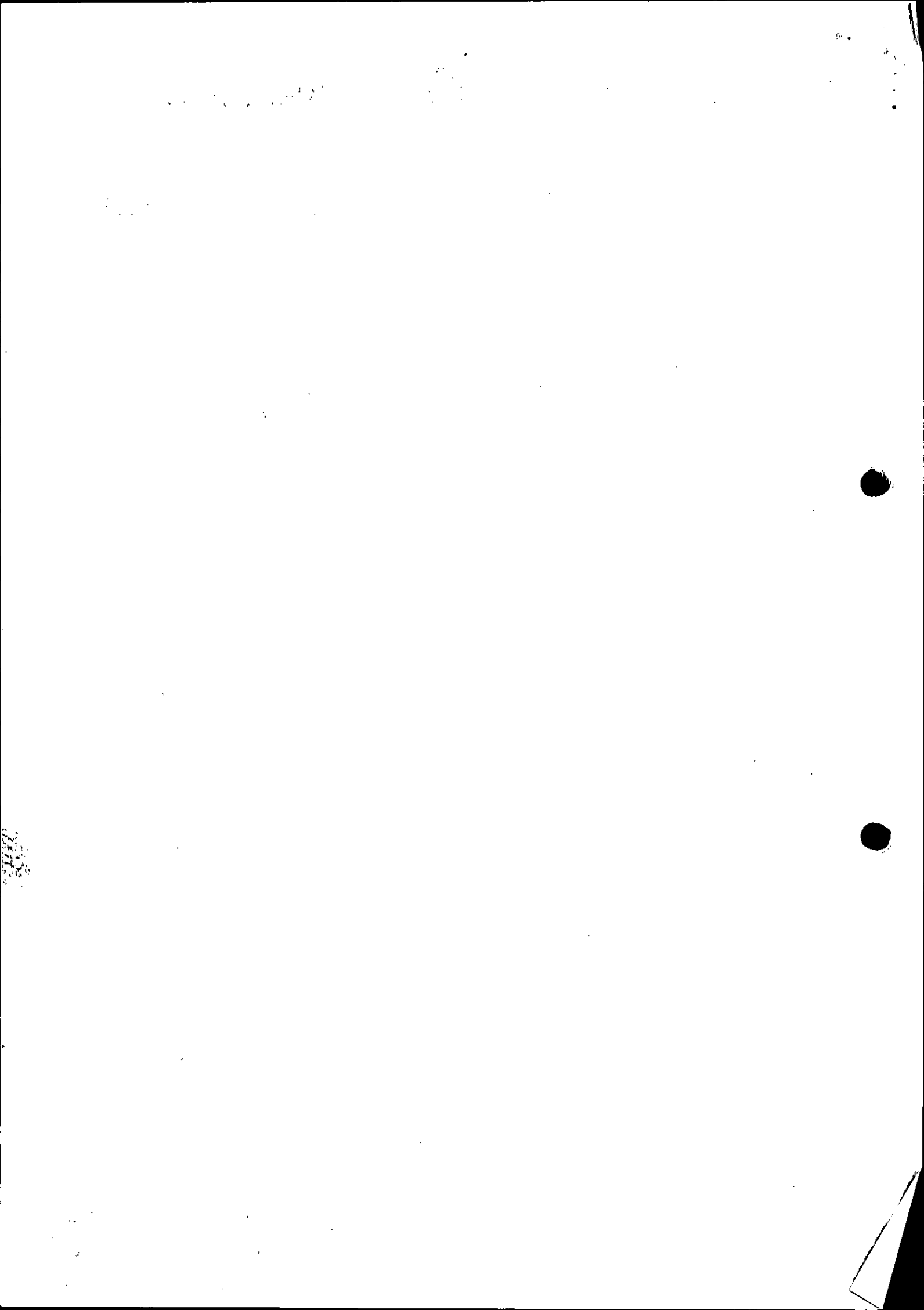
264
/

7.8 - Despesas com locomoção	500,00
7.9 - Divulgação e Publicidade	1.000,00
7.10 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.975,80
7.11 - Seguro Estágio	-
7.12 - Custo Operacional da Fundação (5%)	11.653,00
7.13 - Ressarcimento UFES (3%)	8.640,00
7.14 - ISS-QN (5%) - ISENÇÃO DESDE AGOSTO/2006	-
7.15 - Despesas Bancárias	-
7.16 - INSS s/vínculo (20% sobre 2.1 a 2.5)	23.990,00
SUB - TOTAL	83.658,80

8 - OUTRAS DESPESAS	
8.1 - Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	28.800,00
8.2 - Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	14.400,00
SUB TOTAL	43.200,00

Vitória/ES, 03 de maio de 2010.

Profª Drª Márcia Prezotti Palassi
Coordenadora do Curso



Curso de Pós-Graduação em Administração Pública Contemporânea
Planilha de Receitas e Despesas

265
8

RECEITAS		PREVISTO
1.	Inscrições (x alunos x R\$xx,xx)	-
2.	Mensalidade (40 alunos x 18 meses x R\$ 380,00)	288.000,00
3.	Lanches (numero de alunos X meses X valor por aluno)	-
4.	Outras Receitas	-
TOTAL DA RECEITA		288.000,00
DESPESAS		PREVISTO
5. PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)		
5.1.	Bolsa de pesquisa (X meses X R\$XXX,XX mensal)	-
5.2.	Atividades Didáticas (XX horas x R\$ XXX,XX hora/aula)	54.000,00
5.3.	Coordenação Geral (X meses x R\$ XXXX,XX mensal)	30.750,00
5.4.	Orientação de Monografias (XX alunos x Xhoras R\$ XX,00 por monografia)	24.200,00
5.5.	Assistente Administrativo (X meses x R\$ XXX,XX mensal)	-
5.6.	Auxiliar Administrativo (X meses x R\$XXX,XX mensal)	-
5.7.	Palestrantes (X horas x R\$ XXX,XX hora/aula)	5.000,00
5.8.	Serviço de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
5.9.	Estagiários (x estagiários x X mensal x 12 meses) - auxilio transporte	-
SUB - TOTAL		119.950,00
6. PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)		
6.1.	Pessoal Celetista	21.600,00
6.2.	Encargos Sociais (37,10% sobre 6.1)	8.013,60
6.3.	Fundo de Rescisão (40,40% sobre 6.1)	8.726,40
6.4.	Vale Transporte	1.465,20
6.5.	Vale Alimentação	1.386,00
6.6.	Diárias	-
SUB - TOTAL		41.191,20
7. PESSOA JURÍDICA		
7.1.	Material de Consumo	9.900,00
7.2.	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
7.3.	Obras e Instalações	3.000,00
7.4.	Lanches dos discentes	-
7.5.	Alimentação	1.500,00
7.6.	Hospedagem	1.500,00
7.7.	Passagens	6.000,00
7.8.	Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	500,00
7.9.	Divulgação e Publicidade	1.000,00
7.10.	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.975,80
7.11.	Seguro Estágio	-
7.12.	Custo Operacional da Fundação	11.653,00
7.13.	Ressarcimento UFES (3%)	8.640,00
7.14.	ISSQN (5% do Custo Operacional) - ISENÇÃO FCAA DESDE AGOSTO/2006	-
7.15.	Despesas Bancárias	-
7.16.	INSS s/vinculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	23.990,00
SUB - TOTAL		83.658,80
8. OUTRAS DESPESAS		
8.1.	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV)	28.800,00
8.2.	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%) - (Art. 11,V)	14.400,00
SUB TOTAL		43.200,00
9. RESUMO DAS DESPESAS		
9.1.	PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	119.950,00
9.2.	PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)	41.191,20
9.3.	PESSOA JURÍDICA	83.658,80
9.4.	OUTRAS DESPESAS	43.200,00
TOTAL DA DESPESA		288.000,00
RESUMO GERAL		PREVISTO
TOTAL DA RECEITA		288.000,00
TOTAL DA DESPESA		288.000,00
DESPESAS ADMINISTRADAS DIRETAMENTE PELA UFES		
7.2.	Material Permanente	5.000,00
7.3.	Obras e Instalações	3.000,00
8.1.	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV)	28.800,00
7.13.	Ressarcimento UFES (3%) - (Art. 11, III)	8.640,00
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		45.440,00
RESUMO GERAL		
VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO		242.560,00
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		45.440,00
		288.000,00

Curso de Especialização em Administração Pública Contemporânea – Turma I

Período: 05.08.2010 a 17.06.2011	Horário: 6ª feira - 18h50min às 22h30min e Sábado - 08h00min às 14h40min	Local: Sala de Aula Marcus Vinicius do Programa de Pós-Graduação em Administração (Entre o ED I e ED II)
---	---	---

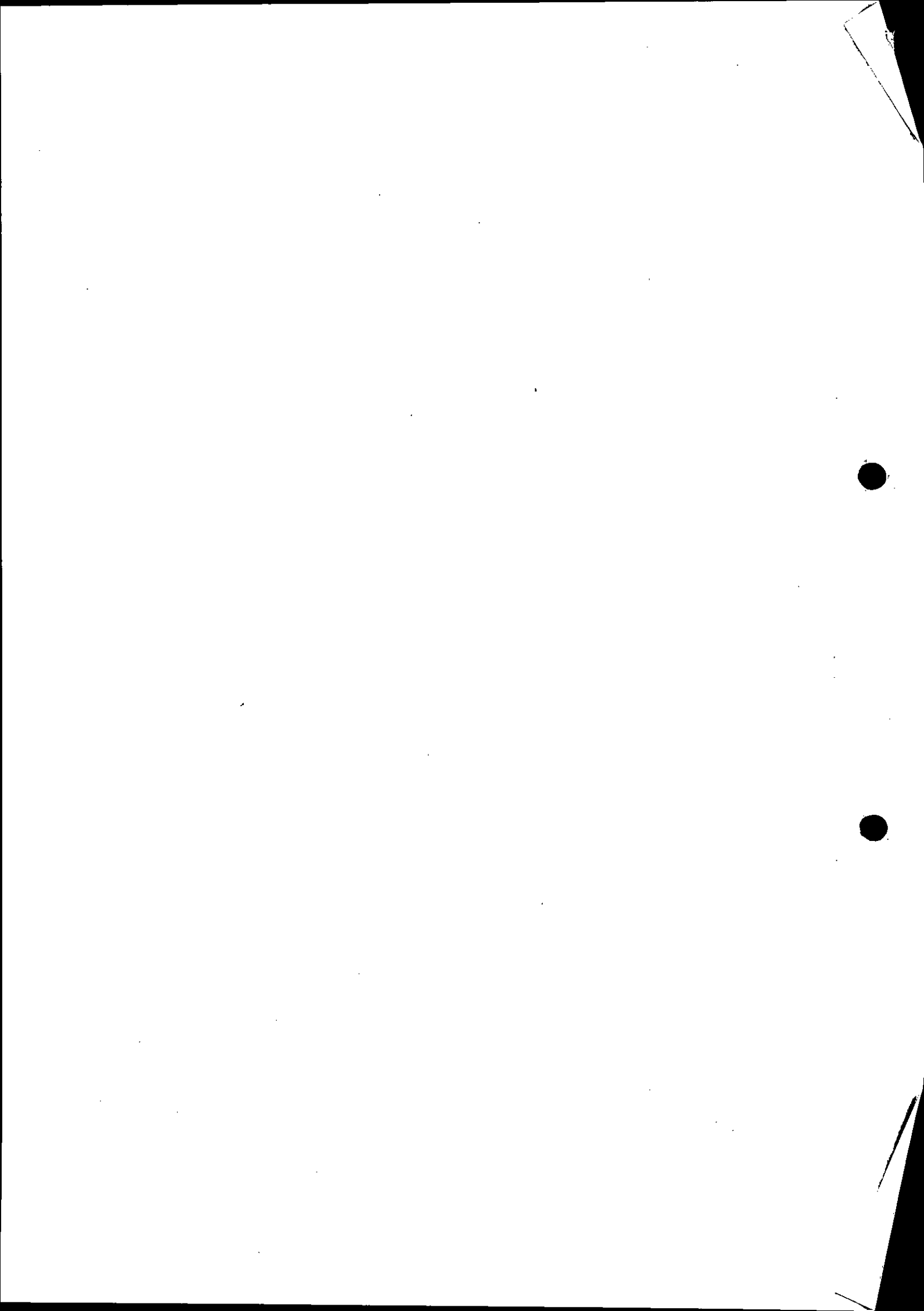
Coordenadora: Prof^{ra} Dr^a Márcia Prezotti Palassi (mprezotti@hotmail.com)

Abertura do Curso

Conferência	Professor(a)	Data/Horário	Carga Horária
O Estado do Espírito Santo e os Desafios da Administração Pública no Limiar do Século XXI	Dr ^a Marta Zorzal e Silva	05.08.2010 (19 às 21h)	2 h

Módulo I - Estado e Sociedade no Contexto das Transformações Mundiais

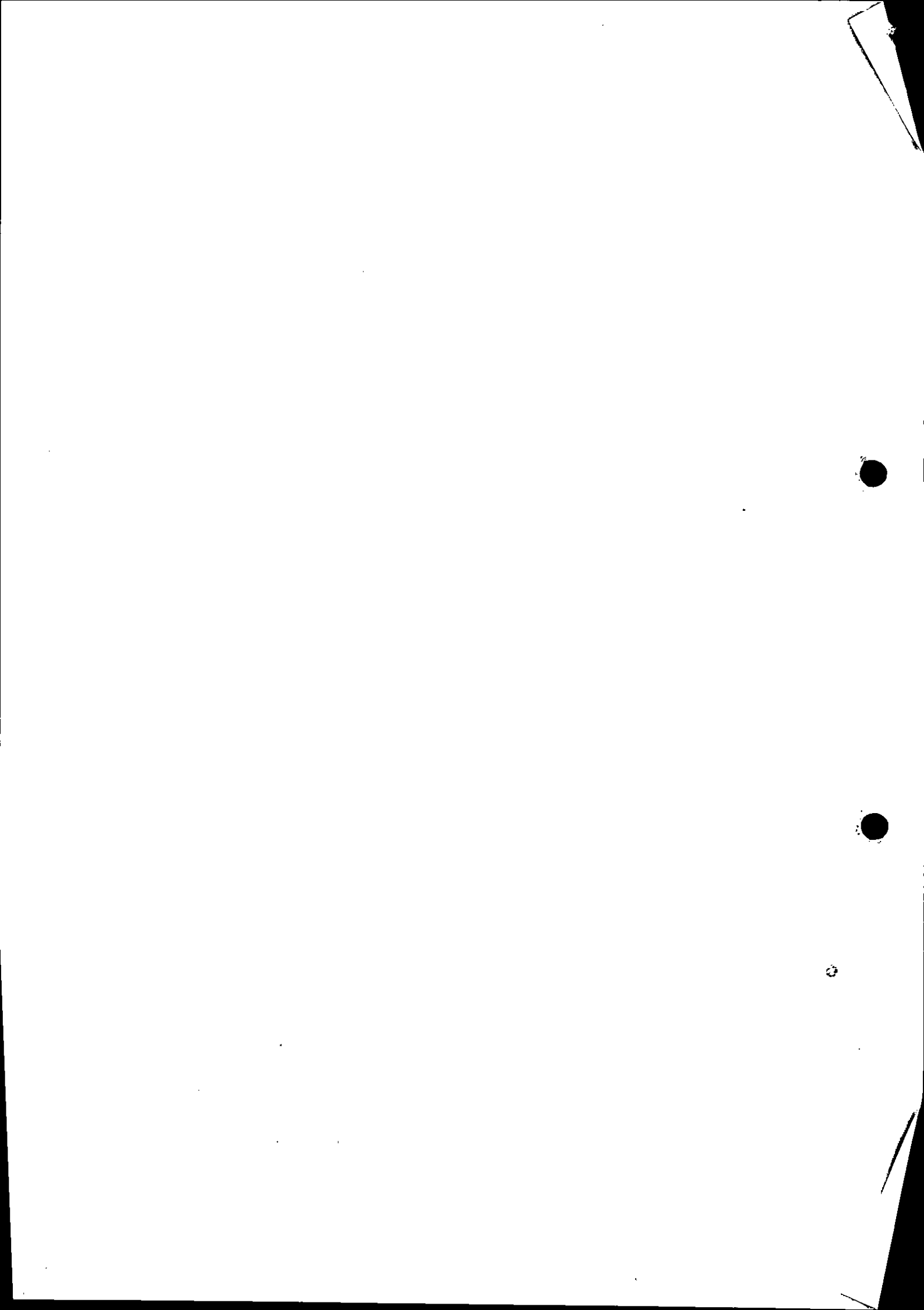
Disciplina	Professor(a)	Período	Carga Horária
Estado, Economia e Sociedade no Contexto das Transformações Mundiais	Msc. Luiz Antonio Saade	06, 07, 13 e 14.agos.2010	24
Tendências Contemporâneas da Administração Pública	Msc. Luiz Leôncio Lorenzoni	20, 21, 27 e 28.ago.2010	24
Palestra: Relações Estado e Sociedade no Brasil	Dr ^a Marta Zorzal e Silva	03.set.2010	1 h
Políticas Públicas	Msc. Hugo Junior Brandião	04, 10, 11 e 17.set.2010	24
Palestra: Relação Executivo e Legislativo	Msc. Mauro Petersem Domingues	18.set.2010	1 h
Gestão e Práticas Culturais na Administração Pública	Dr. Gelson Junquilha	24, 25.set.2010 e 01, 02.out.2010	24
Palestra: Sociologia das Organizações	Dr ^a Antonia Colbari	08.out.2010	1 h
Aspectos Penais na Administração Pública	Dr ^a Margareth Vetus Zaganelli	09, 15, 16 e 22.out.2010	24
Ética nas Organizações Públicas	Msc. Flávio Marcus Ramos Fernandes	23.out.2010 e 05, 06 e 19.nov.2010	24



Módulo II- Processos e Instrumentos de Administração Pública			
Disciplina	Professor(a)	Período	Carga Horária
Palestra: Democracia Participativa e Representativa	Doutoranda Euzinéia Carlos	20.nov.2010	1 h
Metodologia de Pesquisa	Dr. Ricardo Roberto Behr	26, 27.nov.2010 e 03 e 04.dez.2010	24
Participação Cidadã na Administração Pública	Drª Márcia Prezotti Palassi	10, 11, 17 e 18.dez.2010	24
RECESSO: 18.12.2010 a 18.02.2011			
Planejamento Estratégico no Setor Público	Dr. Duarte S. de Rosa Filho	18, 19, 25 e 26.fev.2011	24
Elaboração de Projetos, Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos no Setor Público	Drª Teresa Cristina Janes Carneiro	11, 12, 18 e 19.mar.2011 25 e 26.mar.2011 e 01 e 02.abr.2011	24
Gestão com Pessoas no Setor Público	Dra. Marilene Olivier Ferreira de Oliveira		24
Palestra: Nova Gestão Pública	Drª Ana Paula Paes de Paula	08.abril.2011	1.h
Finanças Públicas	Drª Neide César Vargas	09, 15, 16 e 29.abr.2011 30.abr.2010 e 06, 07 e 13.mai.2011	24
Administração de Serviços no Setor Público	Drª Mônica de Fátima Bianco		24
Marketing nas Organizações Públicas	Dr. Sergio Robert de Sant'Anna	14, 20, 21 e 27.mai.2011 28.mai.2011 e 10, 11 e 17.jun.2011	24
Sistemas de Informação na Administração Pública	Msc. Reziere Degobi		24
Total:			366

Observações:

1. Definição dos orientadores da monografia (individual): 17 de junho de 2011
2. Entrega da monografia: 17 de dezembro de 2011
3. Pode haver alteração do corpo docente e/ou datas, caso haja imprevistos durante o decorrer do curso.



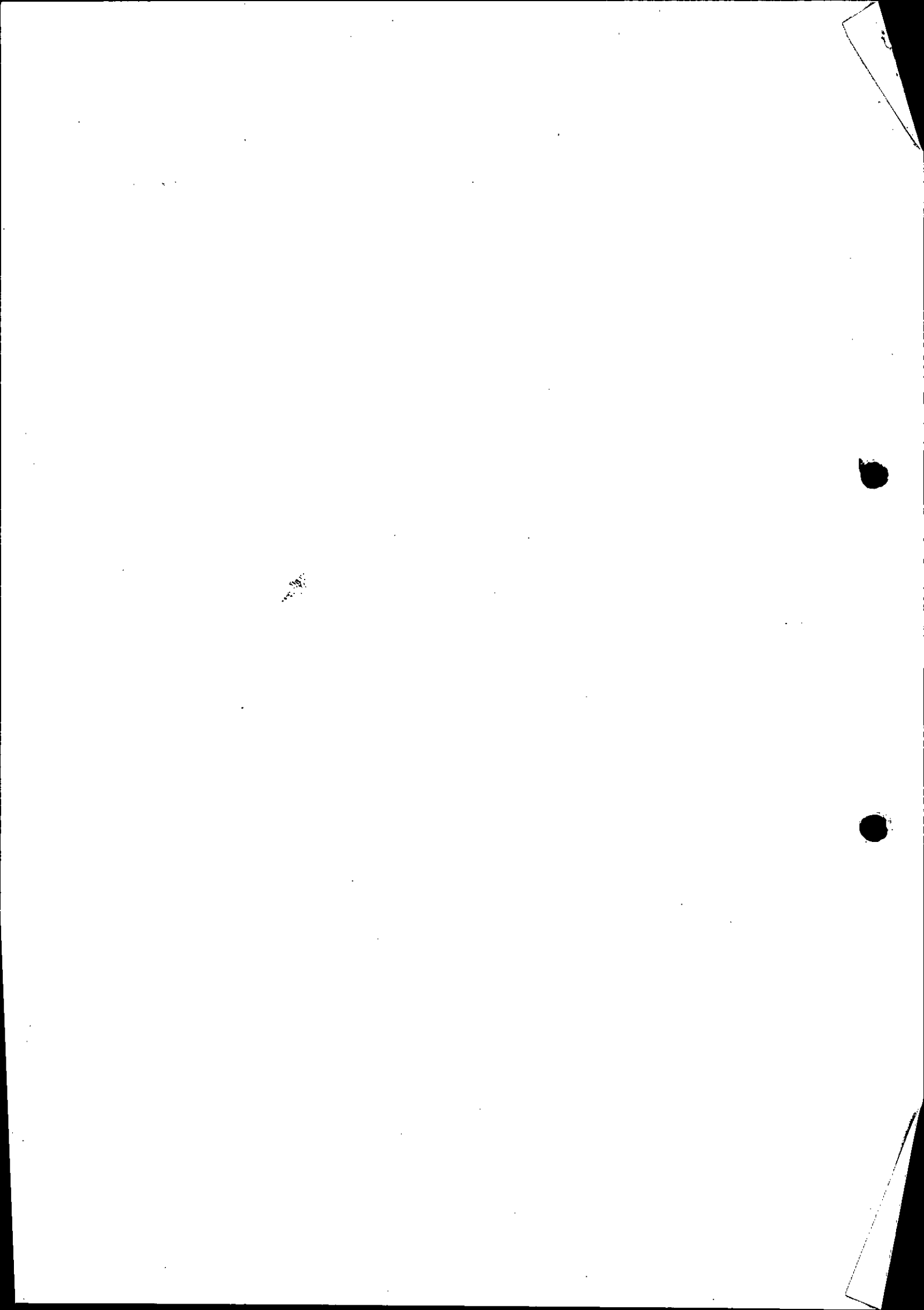
FÉRIAS: 18 de dezembro de 2010 a 18 de fevereiro de 2011.

FERIADOS 2010:

2 de abril - Paixão de Cristo
20 de abril - Nossa Senhora da Penha
21 de abril - Tiradentes
01 de maio - Dia do trabalho
03 de junho - Corpus Christi
07 de setembro - Independência do Brasil
08 de setembro - Dia de Vitória
12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida
25 de outubro - Dia do servidor público
01 de novembro - Dia do Servidor Público (comemoração do dia 28/10/2010)
02 de novembro - Finados
15 de novembro - Proclamação da República
25 de dezembro - Natal
31 de dezembro - Véspera Ano Novo

FERIADOS 2011:

08 de março - Carnaval
21 de abril - Paixão de Cristo
22 de abril - Tiradentes
01 de maio - Dia do trabalho
03 de junho - Corpus Christi
07 de setembro - Independência do Brasil
08 de setembro - Dia de Vitória
12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida
25 de outubro - Dia do servidor público
02 de novembro - Finados
15 de novembro - Proclamação da República



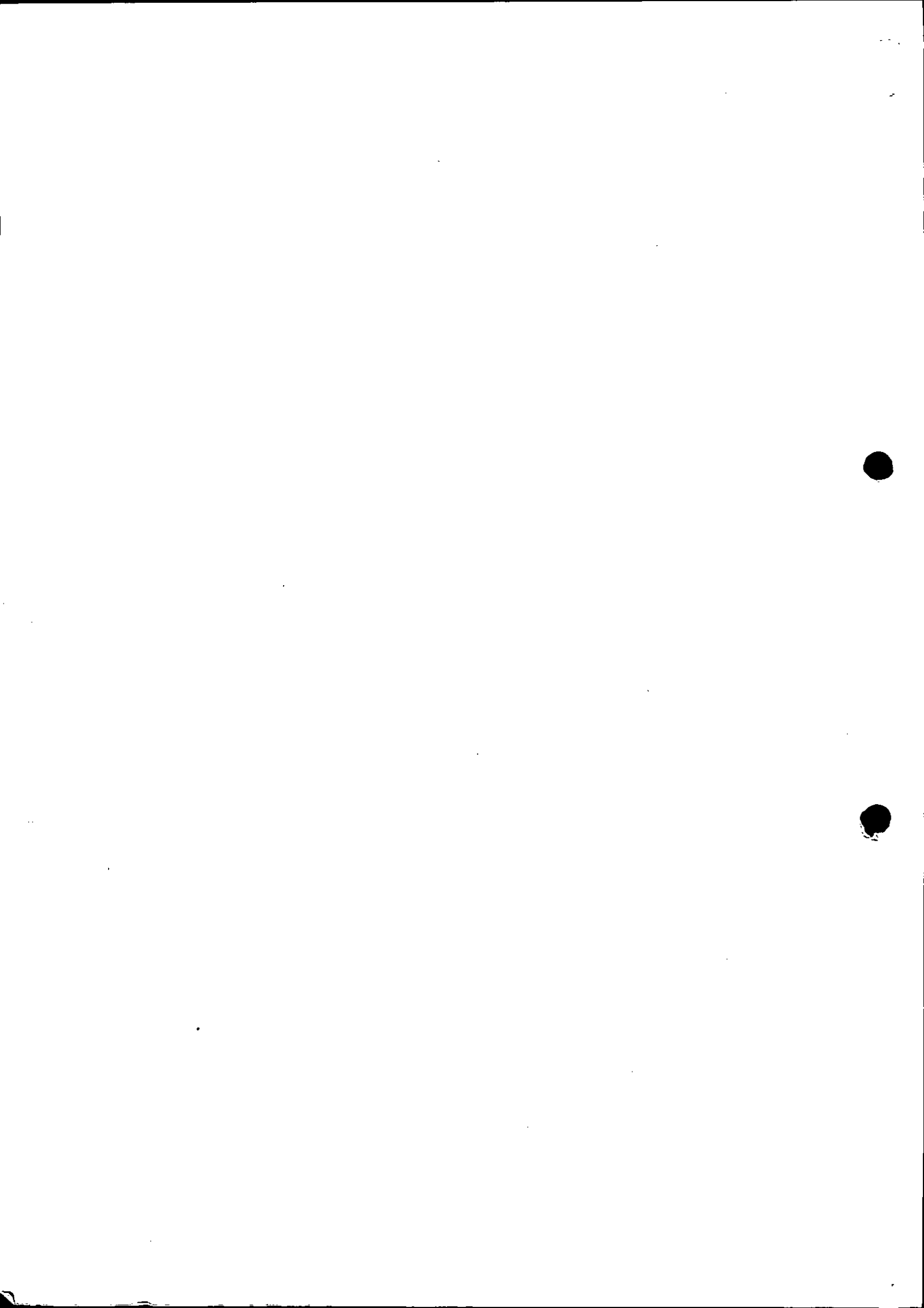
269
L

Universidade Federal do Espírito Santo
Departamento de Administração/CCJE
Núcleo de Pesquisa e Educação Continuada em Administração

Projeto

Especialização em
Administração Pública Contemporânea

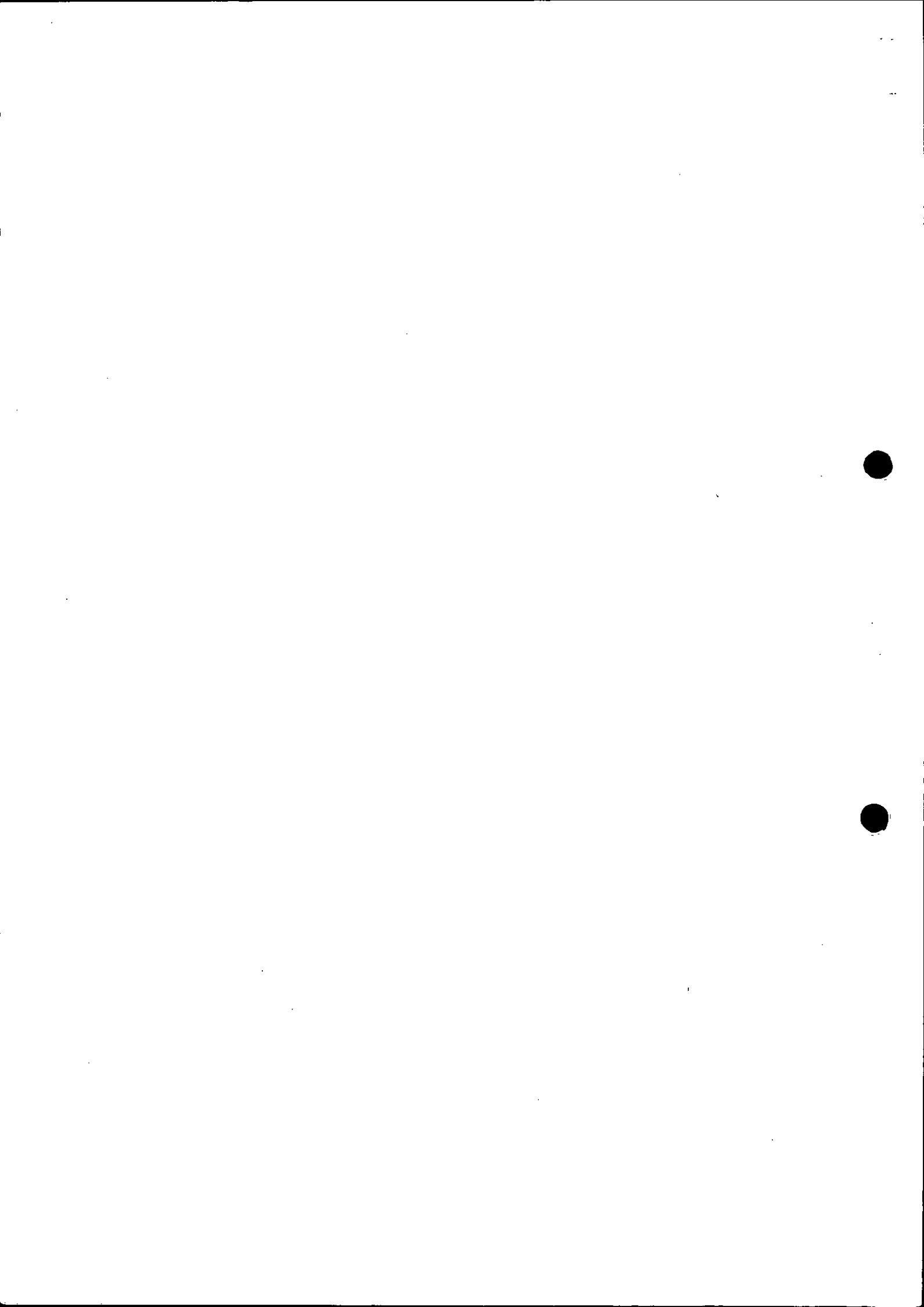
Vitória, Agosto/2009



270
S

SUMÁRIO

I.	Dados de Identificação	02
II.	Justificativa	05
III.	Objetivos do Curso	07
IV.	Organização do Curso	07
V.	Estrutura Curricular	12
VI.	Corpo Docente e Disciplinas	13
VII.	Ementário das Disciplinas	14
VIII.	Síntese de Titulação do Corpo Docente.....	17
IX.	Calendário do Curso.....	17
X.	Previsão de Receitas e Despesas	17



281
A

I – Dados de Identificação:

1. Nome do Curso:

Curso de Especialização Lato Sensu em Administração Pública Contemporânea.

2. Nível:

Pós-Graduação *Lato-Sensu*

3. Instituição:

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

4. Período:

Agosto de 2010 a Junho de 2011

5. Número de Vagas:

Quarenta e quatro (44) vagas, reservando-se quatro (4) vagas para bolsistas.

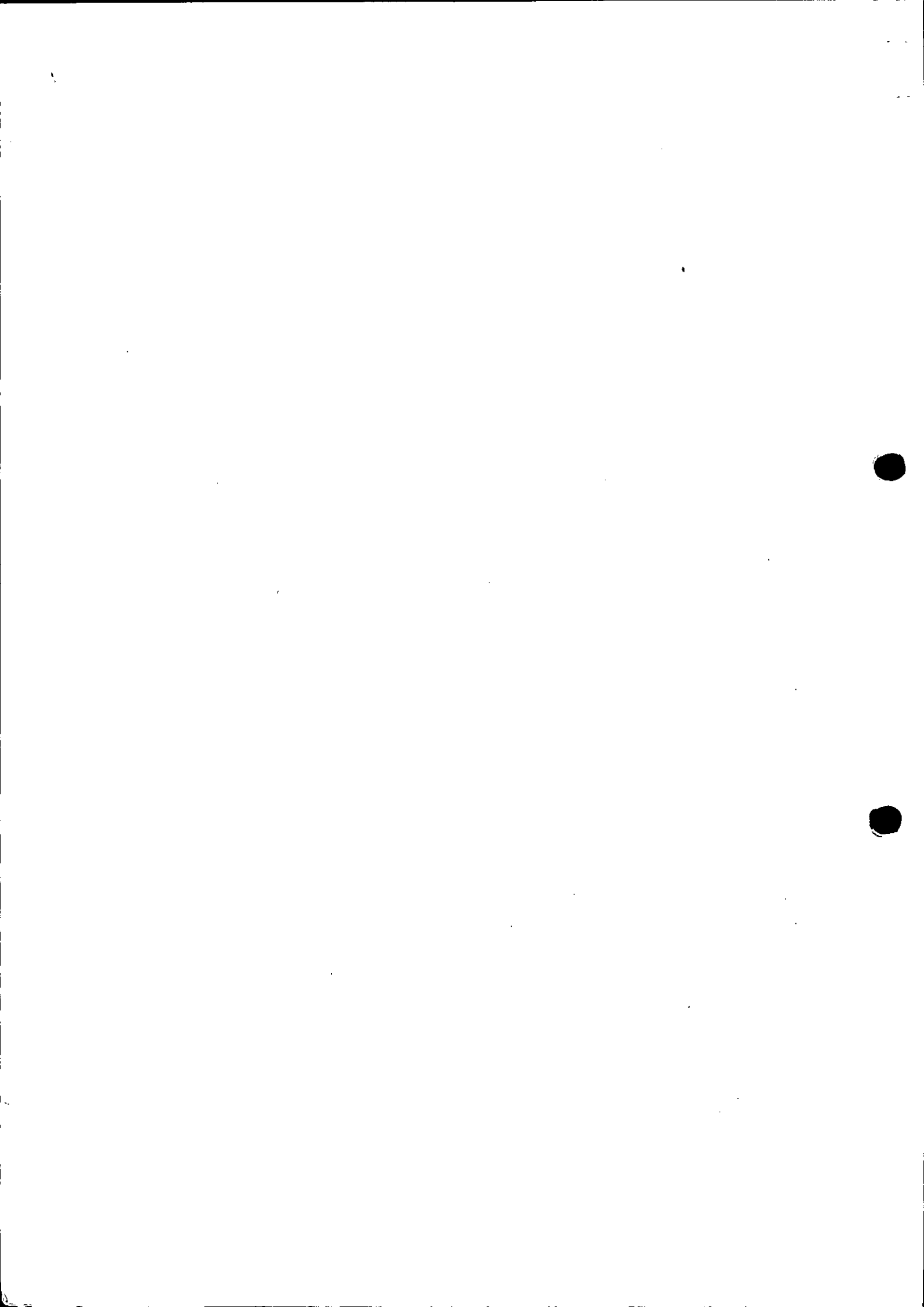
6. Caráter do curso:

Trata-se de um curso de caráter eventual. No período de 14/12/2007 a 20/12/2009 foi realizado um curso de especialização em Administração Pública. Ao final deste curso, incorporamos alterações propostas pelos alunos da avaliação discente do curso, transformando-o no curso de Administração Pública Contemporânea, que se traduz neste projeto. Este projeto refere-se à solicitação de autorização para a realização da primeira turma de Administração Pública Contemporânea.

7. Coordenação:

Conforme Artigo 17 da Resolução Nº 25/95 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

Coordenadora: Profª. Drª. Márcia Prezotti Palassi.



272
B

É atribuição da coordenadora a organização das atividades administrativas e acadêmicas, que envolvem:

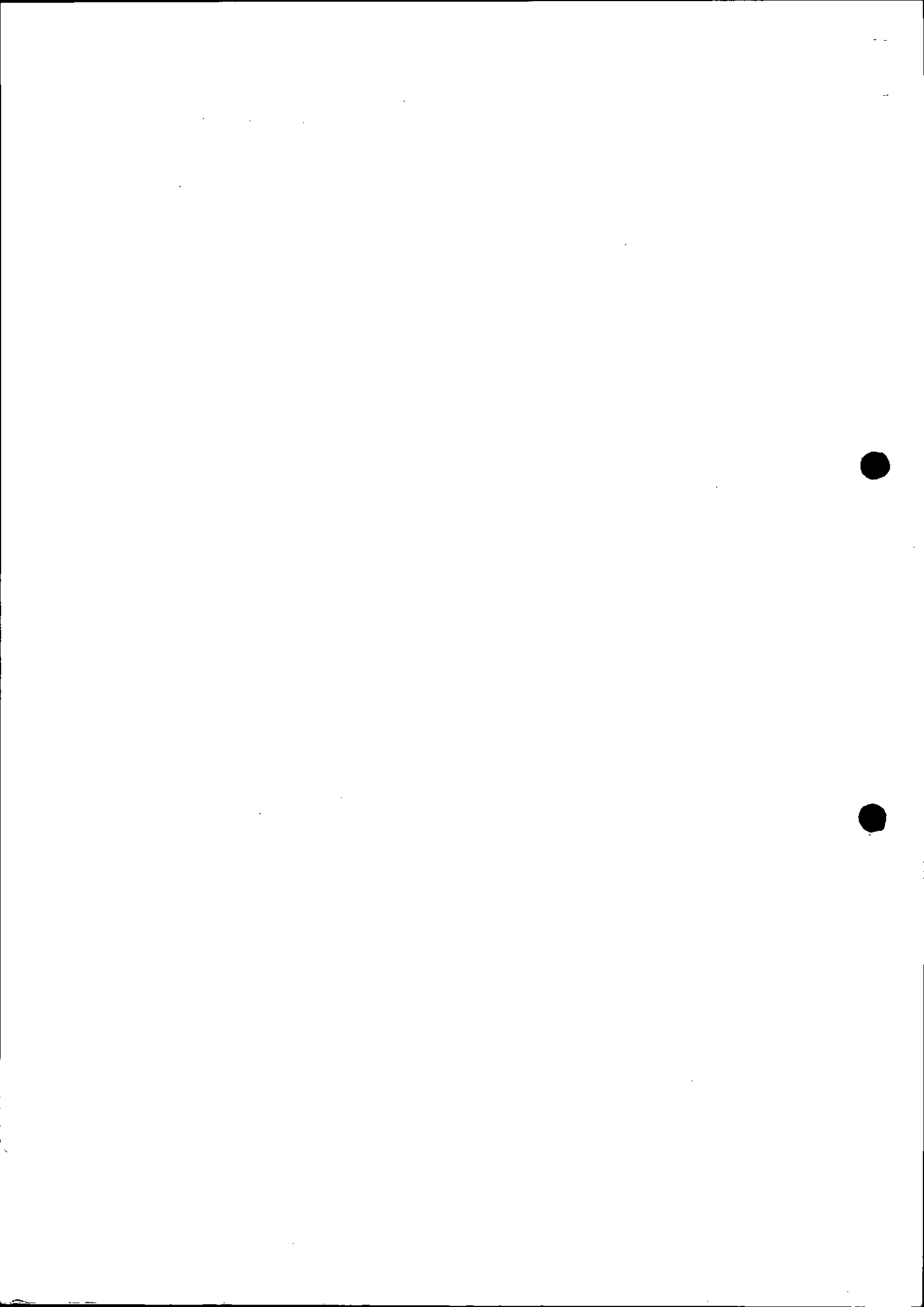
- Montagem das redes de relações com o corpo acadêmico tanto da UFES como de outras Instituições/ professores convidados;
- Contato e contratação de professores em Centros de Excelência, visando manter o bom desempenho e qualidade do Curso.
- Recepção dos professores convidados;
- Representação do Curso perante a comunidade empresarial e educacional participante;
- Ordenação de despesas, assumindo todas as responsabilidades financeiras do curso.
- Planejamento e controle da execução (através de balancete mensal) e na avaliação parcial e final do curso.
- Divulgação do curso na comunidade.
- Convocação do Colegiado do curso para solução de possíveis pendências.

São atribuições da Secretária do curso:

- Elaboração de relatórios técnicos administrativo-financeiro do projeto.
- Execução dos trabalhos de secretaria: digitação, organização de arquivos e prover recursos didáticos de sala de aula.
- Atendimento aos alunos e professores.

Observação: Conforme Artigo 17 da Resolução Nº 25/95 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, o Colegiado Acadêmico terá por responsabilidade a manutenção do nível de qualidade do curso e será composto por:

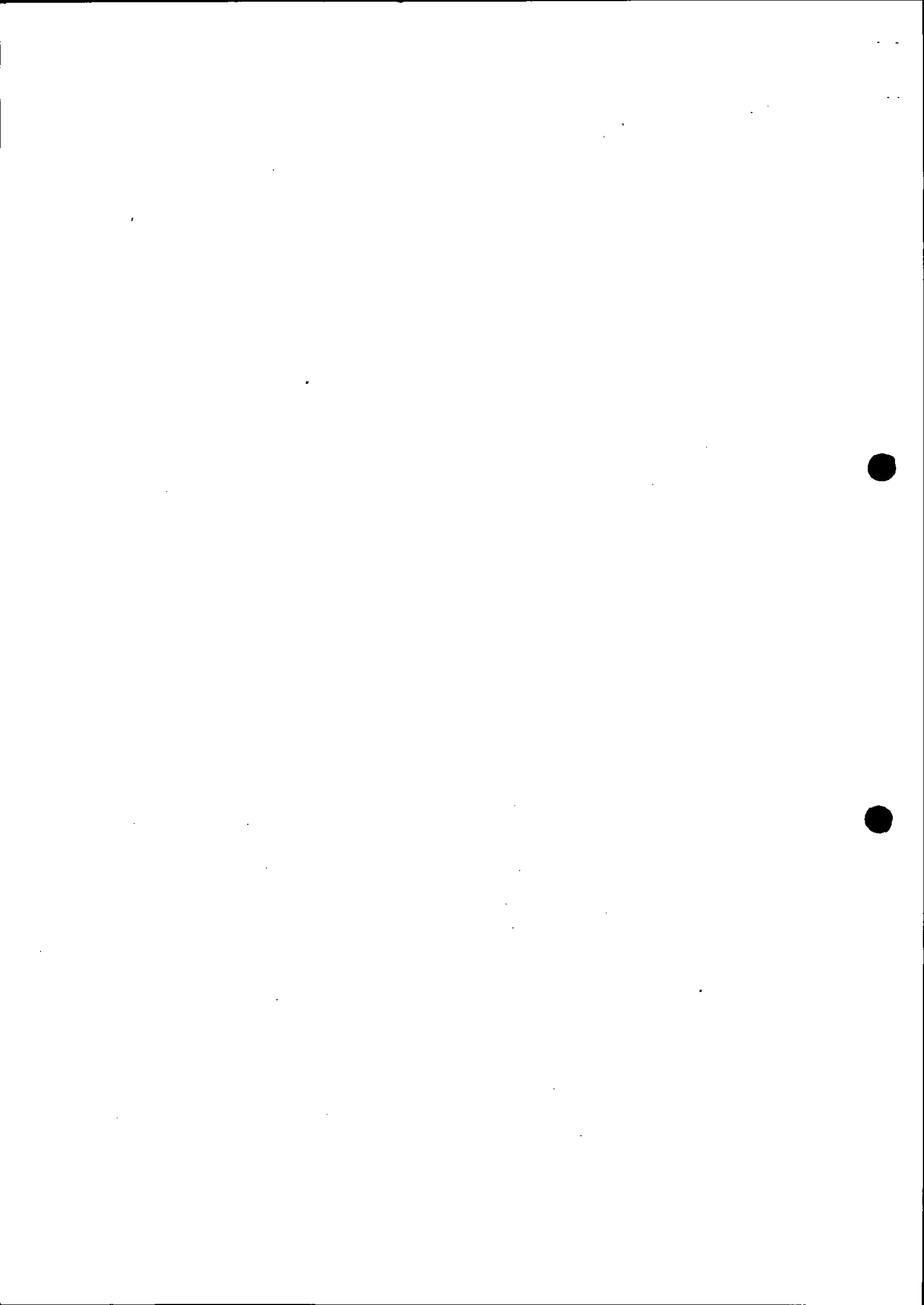
- Coordenador do curso
- Professores das disciplinas
- Representantes estudantis (conforme estabelecido na legislação vigente)



8. Importância do curso para o Departamento de Administração e a Universidade

Além de atender os anseios e demandas da comunidade, o Curso trará para o Departamento e para a Universidade os seguintes resultados:

- Organização de um conjunto de textos das disciplinas desenvolvidos pelos professores da UFES e convidados, propiciando uma memória do curso, tornando o material didático padrão para os próximos eventos.
- Os recursos obtidos no curso irão propiciar a montagem de uma infra-estrutura, computadores, *datashow* e demais equipamentos para contribuir no desenvolvimento de ações mais práticas das próximas edições do curso, bem como para o Departamento de Administração como um todo.
- Produção e publicação de material acadêmico desenvolvido para o curso e no curso, em função dele e de outras atividades do Departamento, como: livros de autoria dos professores e convidados, cartas, mapas, desenvolvimento de material didático ou instrucional, programa de rádio ou TV, relatórios de pesquisa, etc.



II – Justificativa

Os programas de ajuste estrutural implementados no Brasil nas últimas décadas, envolvendo políticas de austeridade, desregulação, descentralização, municipalização, privatização e enxugamento do setor estatal em geral, pressionaram os governos a adequar suas instituições ao novo contexto de um mundo cada vez mais globalizado, competitivo e interdependente.

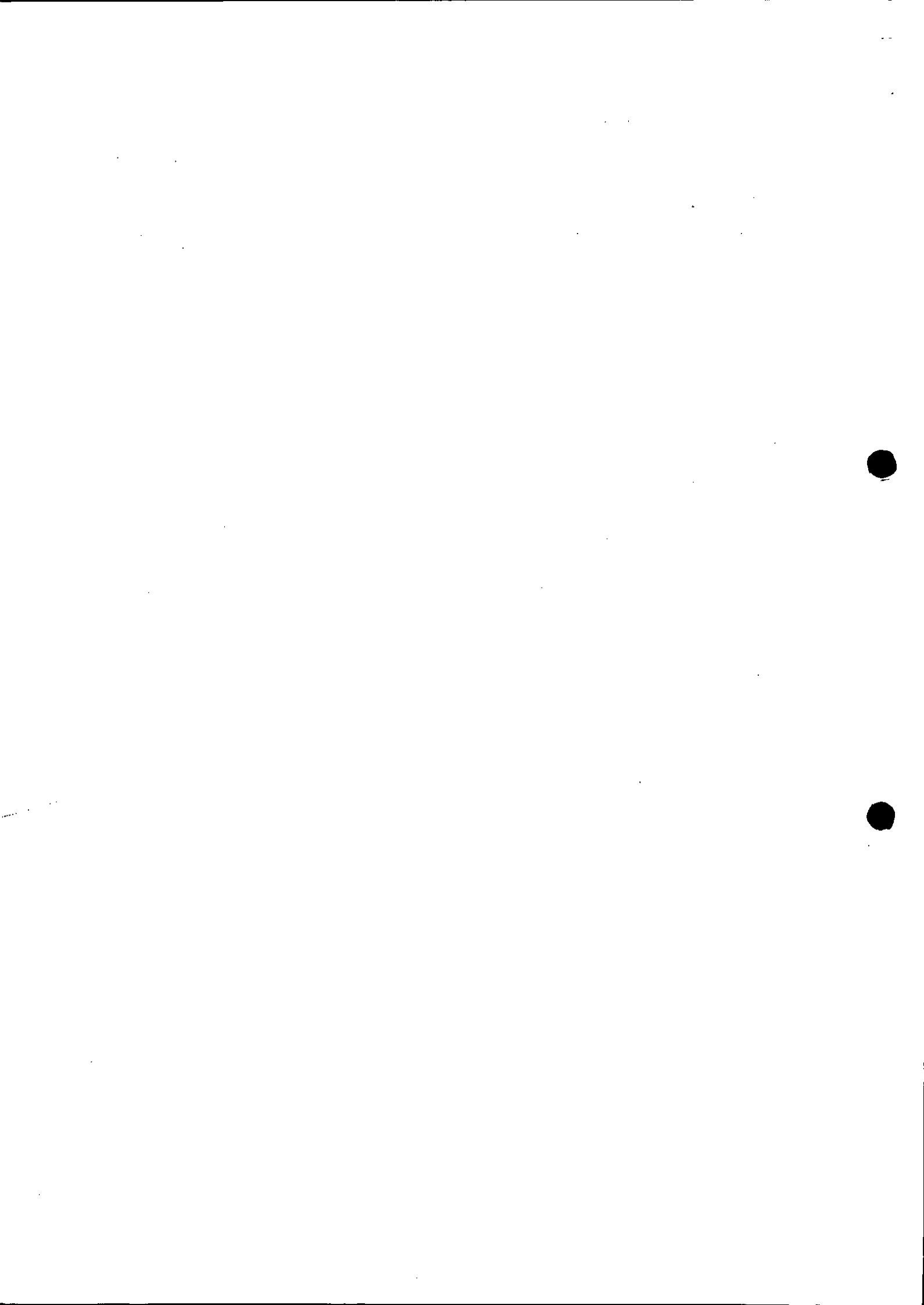
Este cenário fez com que a população e as comunidades locais, expostas aos efeitos colaterais da globalização, como o desemprego, a criminalidade, a violência urbana, a deterioração ambiental, o aumento das desigualdades sociais, criassem para as pessoas que trabalham no setor público, o desafio de promover mudanças no âmbito das práticas gerenciais das organizações deste setor. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, também apresenta desafios para este setor, no que tange à participação popular na democratização e gestão das cidades.

Considerando-se, além disso, que o Estado do Espírito Santo destaca-se entre os demais quando se considera o cenário para um futuro próximo, não só devido à sua localização e vantagens estratégicas para exportação, como também devido às grandes empresas que nele se instalaram e ao mercado petrolífero que ora se descortina, a Pós-graduação Lato-Sensu representa não só uma oportunidade de (re)qualificação, mas sobretudo, a possibilidade de estimular a reflexão ética, crítica e política relativa à *res pública*.

Neste sentido, o curso é desenvolvido a partir de uma orientação transdisciplinar, partindo de uma concepção que extrapola a gestão governamental processualista e o espaço temporal de um governo, privilegiando o conceito de administração política do Estado.

O curso se alicerça em dois eixos, o político e o gerencial. O eixo político é composto por palestras proferidas pelos professores do Departamento de Ciências Sociais. E o eixo gerencial é composto pelas disciplinas ministradas pelos professores do Departamento de Administração da UFES, bem como de outros departamentos da UFES e demais organizações existentes no Estado do Espírito Santo.

O Curso de Pós-Graduação em Administração Pública Contemporânea-turma I, - está estruturado em dois módulos, distintos e complementares: I - Estado e Sociedade no Contexto das Transformações Mundiais e; II - Processos e Instrumentos de Administração Pública.



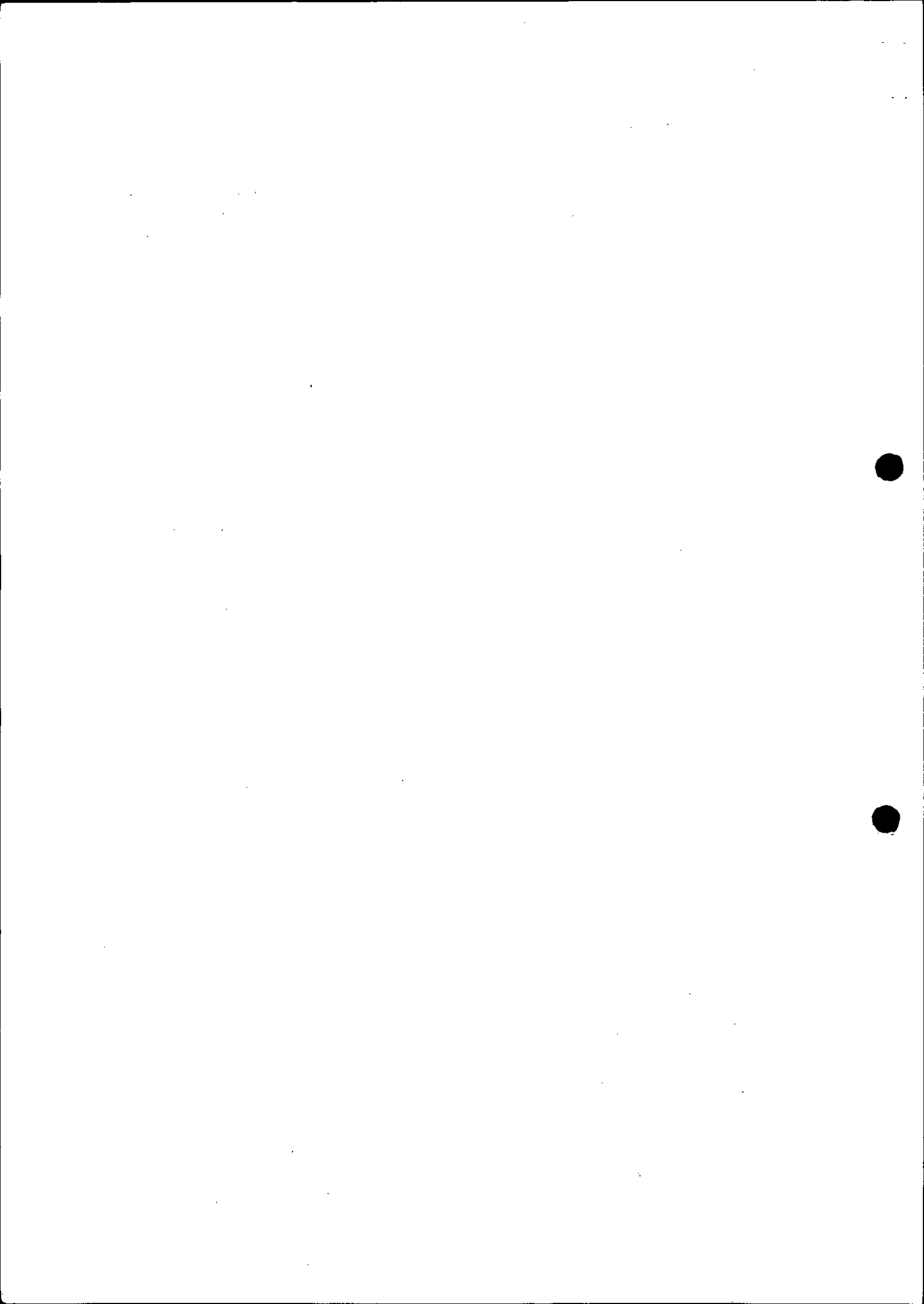
248
↓

O módulo I objetiva oportunizar a compreensão dos dilemas enfrentados pelo setor público brasileiro, a partir da reflexão e análise dos referenciais históricos, econômicos, sócio-culturais e políticos que constituem o cenário brasileiro, bem como por meio da análise das transformações mundiais que geram impactos na organização e gestão do Estado. Este módulo é composto por seis disciplinas, totalizando 144 horas-aula.

O segundo módulo visa instigar a investigação, o debate crítico e a articulação entre os saberes para a sistematização e produção de conhecimento na Administração Pública, em especial no Estado do Espírito Santo, bem como identificar e analisar os principais processos e instrumentos da administração pública contemporânea que proporcionem a melhoria dos resultados e da eficácia deste setor. Este módulo é composto de nove disciplinas, totalizando 216 horas.

O curso prevê ainda cinco palestras sobre temas escolhidos pelos alunos em conformidade com a demanda da turma. Estas palestras serão realizadas no semestre após o término da disciplina durante o período de desenvolvimento das monografias.

A seguir apresenta-se o cronograma previsto para a realização do curso:





III – Objetivos do Curso

A Especialização em Administração Pública Contemporânea visa desenvolver a compreensão dos dilemas enfrentados pelo setor público brasileiro, identificar e analisar os principais processos e instrumentos da administração pública contemporânea no contexto em que os alunos atuam e estimular reflexões que possam contribuir para a melhoria dos resultados e da eficácia deste setor.

Especificamente:

- Proporcionar aos participantes o conhecimento sistemático de seu contexto de atuação, da dinâmica das organizações e do instrumental gerencial básico de que possam dispor;
- Possibilitar o alcance de melhoria das condições de gerenciamento daquelas organizações;
- Proporcionar ao participante formação complementar e de recapacitação técnica, desenvolvendo habilidades gerenciais mais adequadas à sua realidade.
- Intensificar a cooperação entre a UFES e a comunidade externa.

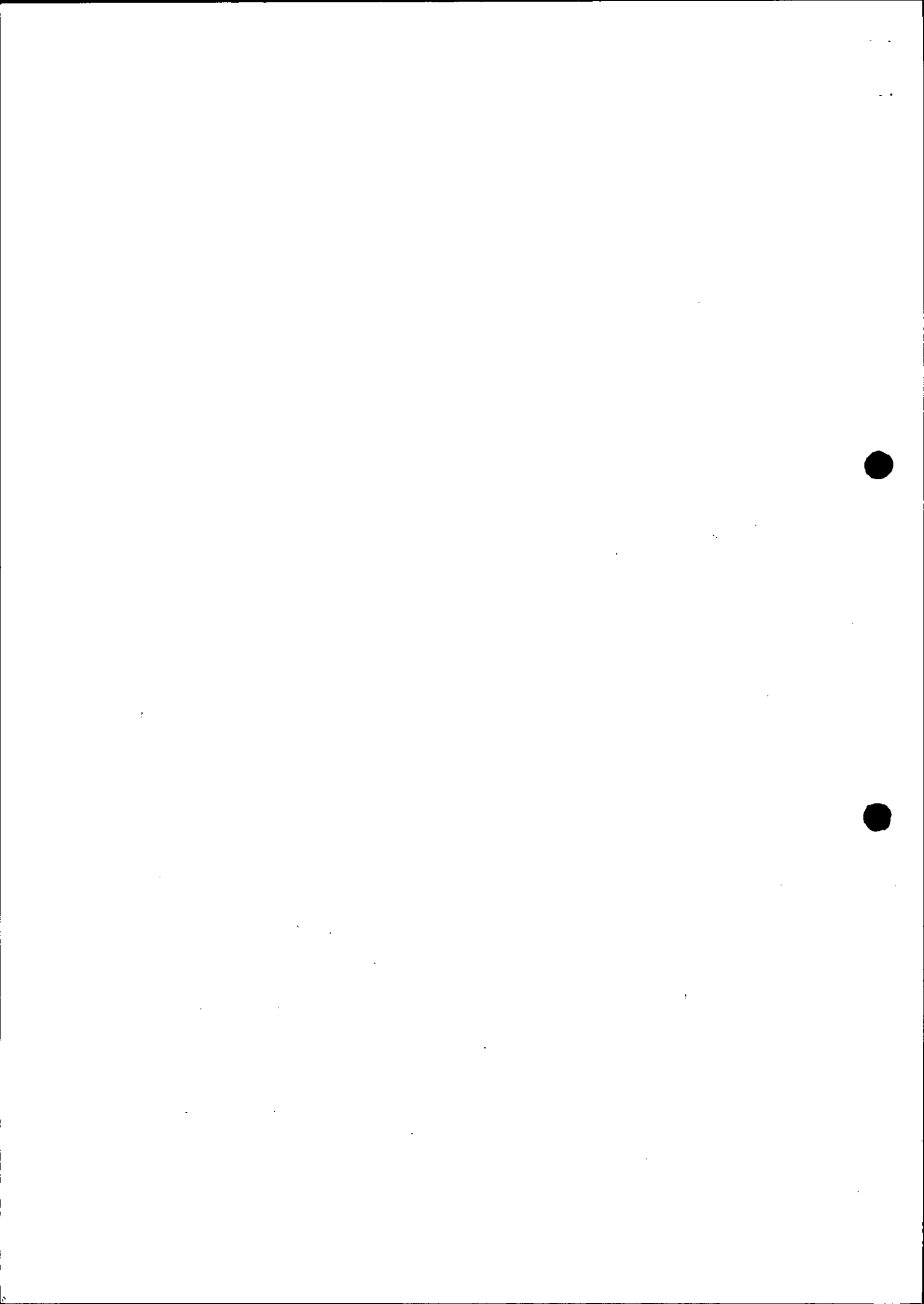
IV – Organização do Curso

1. A quem se destina:

Diretores, Secretários, Assessores, Gerentes em geral, Administradores e outros profissionais que atuam no setor público, cujos conhecimentos inerentes ao curso são necessários para a sua atuação neste setor, todos possuidores de graduação em nível superior, em qualquer área de estudo, atendida a Resolução 13/91 do Conselho Universitário/UFES.

2. Período de Realização:

O Curso de Especialização em Administração Pública Contemporânea será realizado no período de agosto de 2010 a junho de 2011. As aulas serão ministradas as sextas-feiras, das 18h50min às 22h30min e aos sábados das 08h00min às 14h40min. A carga horária semanal é de 12 horas. As aulas serão realizadas na sala de treinamento do Departamento de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFES. O curso terá uma duração máxima total de 18 meses, sendo que os primeiros 12 meses deverão ser alocados para as diversas disciplinas. Os últimos 6 meses serão dedicados ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, configurado em



278
b

uma monografia, que poderá ser desenvolvida individualmente ou estudo de caso conforme modelo Anexo I, a serem desenvolvidos individualmente.

3. Número de Vagas

O número total de vagas oferecidas é de 44 vagas, sendo que 40 serão pagas e 04 serão para atendimento à demanda social, em forma de bolsa de estudos.

Os bolsistas estarão assim como os demais alunos, sujeitos às regras acadêmicas estabelecidas pelos Conselhos Superiores da UFES para aprovação nas disciplinas e freqüência.

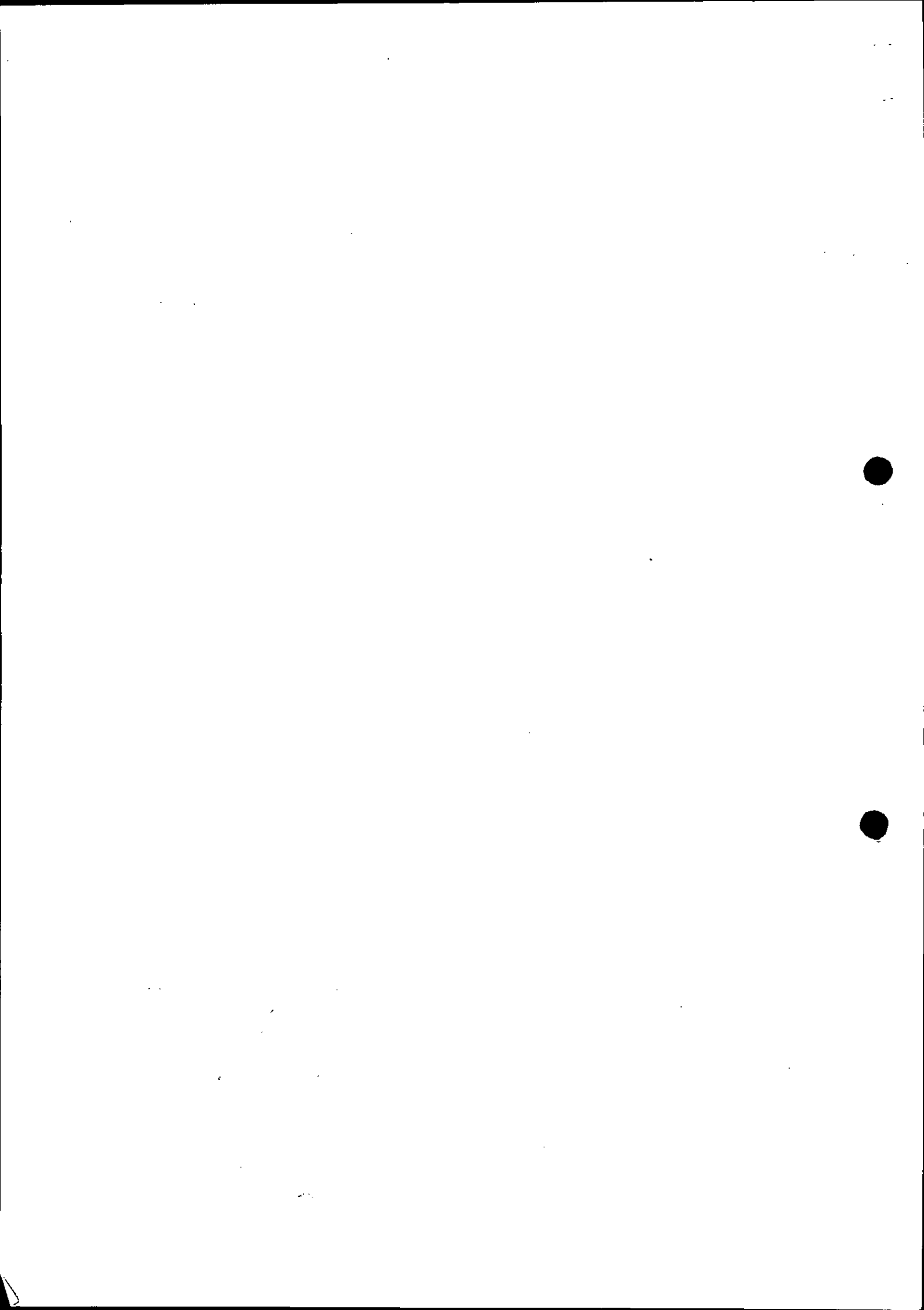
4. Requisitos para Inscrição:

- Cópia do diploma em curso superior de graduação devidamente registrado (frente e verso);
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- *Curriculum vitae* devidamente documentado;
- Cópia da carteira de identidade;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

5. Processo de Seleção:

Alunos pagantes: análise curricular e entrevistas. Estas últimas deverão versar sobre o interesse do candidato no curso; disponibilidade de tempo para as aulas e estudo extraclasse e capacidade de recursos financeiros para realizar o curso.

Alunos bolsistas: serão distribuídas para os primeiros candidatos classificados em ordem decrescente na seleção. De acordo com a Resolução nº 19/2000 do CONSUNI, os alunos bolsistas deverão, obrigatoriamente, prestar atividades de monitoria (estágio, ensino ou pesquisa), a critério do Colegiado Tutelar do Curso, no limite de 20 (vinte) horas mensais. Propõe-se que essas atividades sejam prestadas junto ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Administração (Mestrado), ficando a critério dessa instância a definição de como elas serão desenvolvidas.



208
1

Além do *curriculum vitae*, os candidatos à bolsa deverão demonstrar/comprovar no processo de seleção:

- Capacidade e disponibilidade para atividades de monitoria. Terão prioridades àqueles que já tenham exercido alguma atividade inerente, tal como monitoria em curso de graduação, pesquisa como bolsista de iniciação científica, instrutoria ou magistério de nível médio ou superior;
- Dificuldade econômico-financeira para custear as mensalidades integrais do Curso comprovadas por última declaração de rendimentos.
- Para os candidatos a bolsistas, servidores da UFES, terá preferência àqueles que não tenham curso de pós-graduação.

6. Matrículas

As matrículas serão realizadas no curso, não cabendo falar em matrícula por módulos ou disciplinas.

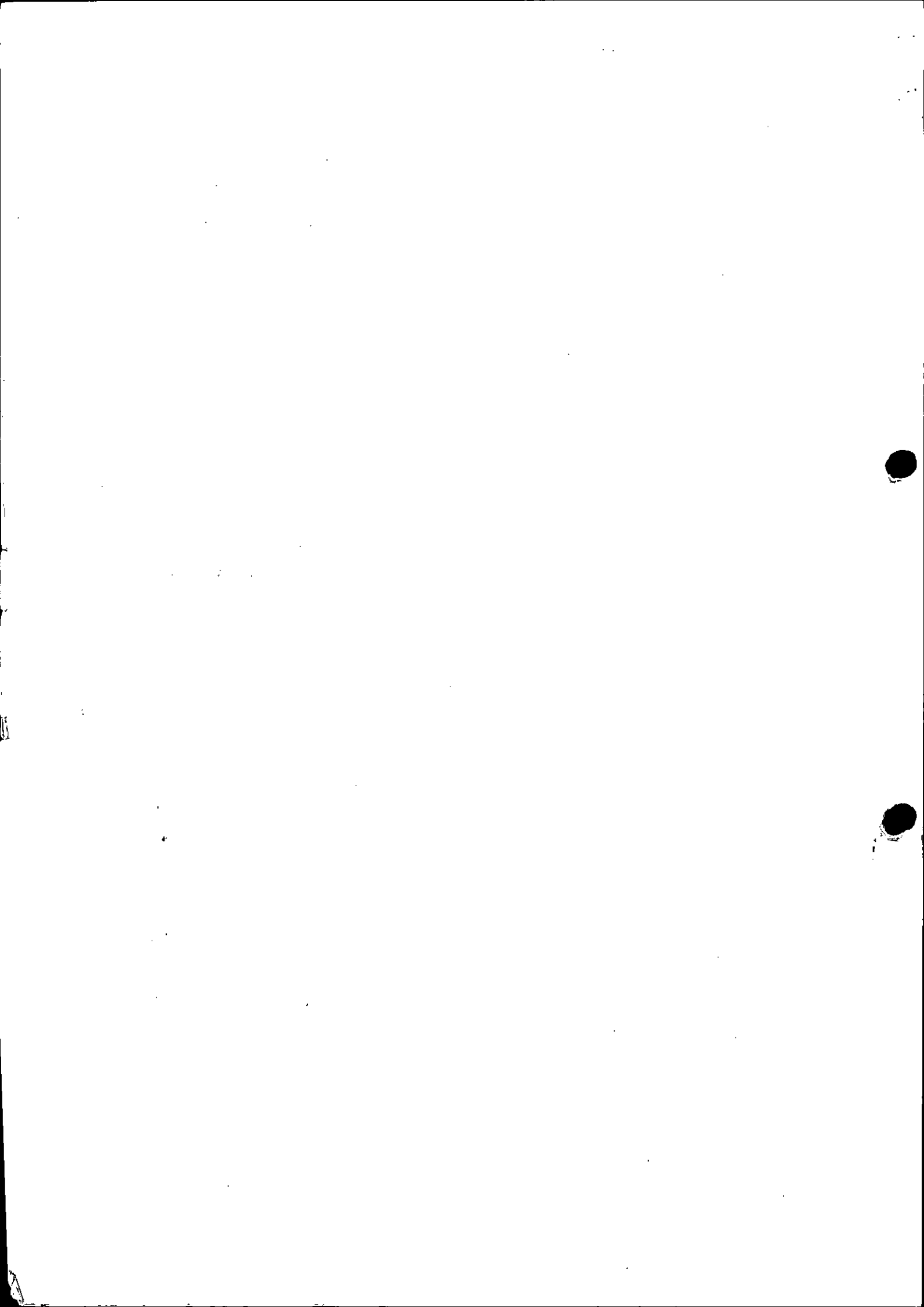
7. Das disciplinas

As disciplinas propostas poderão ser substituídas em um percentual de 33% por outras de natureza semelhante;

Disciplinas que porventura tiverem que ser canceladas, deverão ter seu conteúdo englobado por outra, cujo conteúdo seja complementar, ou terem seu conteúdo repetido. Nos casos de ampliação de conteúdo o professor poderá ser o mesmo previsto para a disciplina que terá seu conteúdo ampliado. Nos casos de substituição, a disciplina deverá ter o mesmo conteúdo com outro professor.

É vedado ao pós-graduando o trancamento do curso. Suas ausências às aulas em percentual maior do que o previsto implicará em sua reprovação na disciplina. As ausências nas palestras, em percentual inferior ao previsto para as disciplinas, também reprovam.

Nos casos de reprovação o pós-graduando poderá cursar disciplina equivalente em outro curso de pós-graduação da UFES, se houver disciplina equivalente, desde que dentro do tempo previsto e que o caso seja previamente analisado e autorizado pela coordenadora do curso em questão. A reprovação nas palestras demandará a realização de trabalhos para solucionar este problema, porém limitada a duas ausências em palestras durante o curso.



229
S

8. Alunos em situação especial

São considerados alunos em situações especiais as mulheres que estiverem grávidas e os acidentados hospitalizados.

As grávidas deverão freqüentar o maior número de aulas possível, solicitando o regime domiciliar somente em situações de risco para sua saúde e a saúde do bebê, devidamente comprovados por laudo médico.

Os pós-graduandos que já tiverem iniciado e cursado mais de 50% do curso e que, porventura, vierem a sofrer acidentes graves ficando impossibilitados de assistirem às aulas, poderão ter o mesmo direito das grávidas, desde que seu estado de saúde, devidamente comprovado por laudo médico, permita o desenvolvimento de estudos e trabalhos no local onde se encontrarem.

Não haverá exceção para os demais casos, tais como: viagens a trabalho ou para participação em eventos, problemas familiares, problemas pessoais e de outra natureza.

O prazo para conclusão do curso, em termos das disciplinas a serem cursadas é o mesmo tanto para alunos em situação especial quanto para os que tiverem freqüência normal.

No caso de gestantes que vierem a dar a luz ou aqueles que se acidentarem após a conclusão das disciplinas, o prazo poderá ser prorrogado, no limite máximo de dois meses.

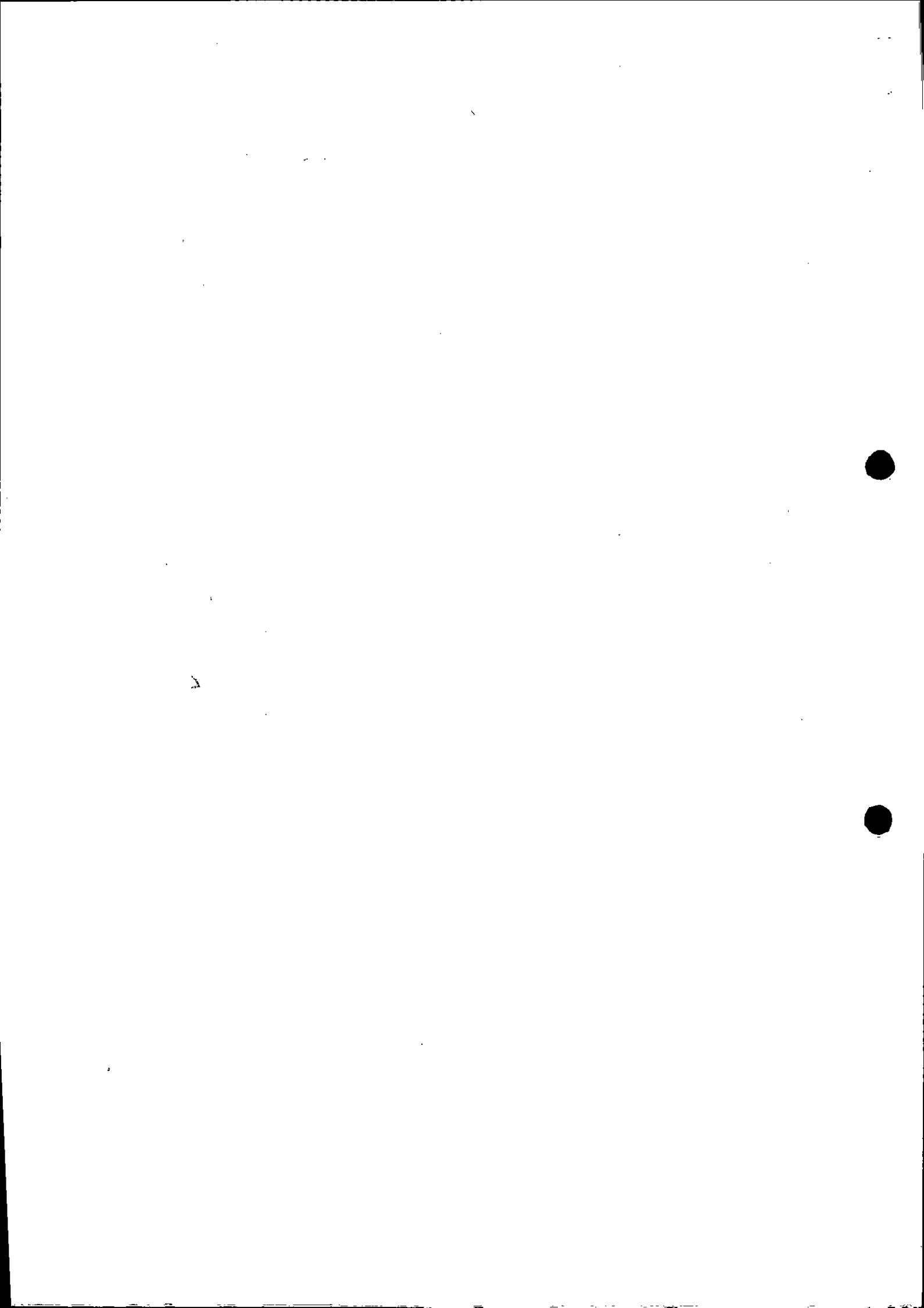
9. Critérios de Avaliação do Rendimento:

Exames parciais e trabalhos. A nota final será computada pelos professores das disciplinas do curso, em critérios definidos por esses junto aos alunos, não podendo essa nota final ser inferior a 6,0 (seis) de acordo com a Resolução 25/95 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão UFES em seus artigos 68 e 69.

A freqüência mínima requerida em cada disciplina/atividade do currículo do curso é de 75% (setenta e cinco por cento) em concordância com o Artigo 66 da citada resolução;

Ao final do curso, será exigido, de acordo com Art. 67 da resolução supracitada, um trabalho de monografia na área de administração pública cuja carga horária para orientação é de 10 horas em um período de 6 meses.

A monografia será avaliada pelo próprio orientador e por outro professor, compondo assim a banca examinadora, sendo que a nota deste trabalho não poderá ser inferior a 7,0 (sete).



280
f

O aluno que cumprir todos os requisitos acima receberá um certificado de especialista em Administração Pública Contemporânea, expedido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFES.

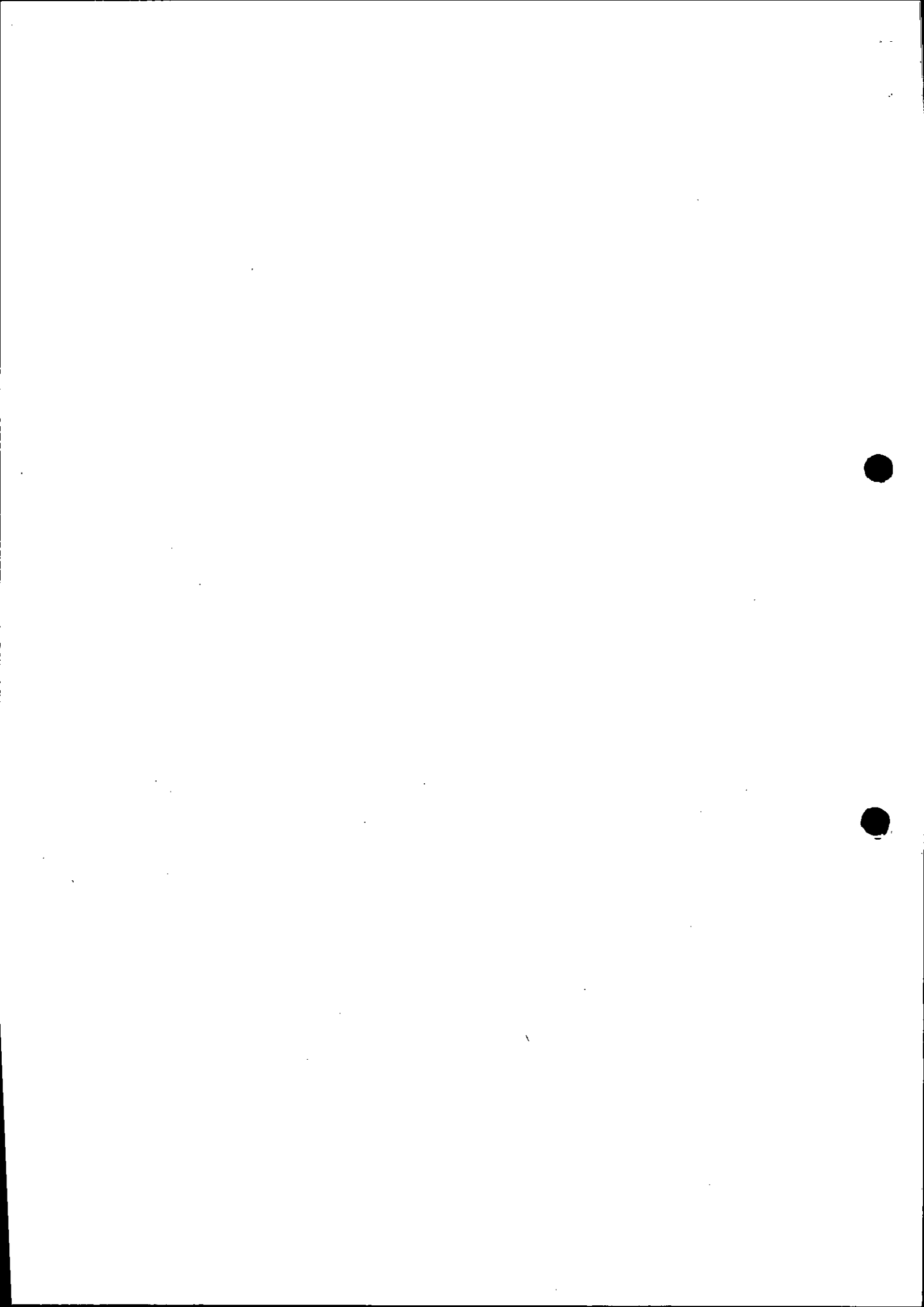
10. Programa

As disciplinas do curso serão de responsabilidade dos professores do Departamento de Administração e convidados.

Ao término das disciplinas regulares, cada candidato desenvolverá um trabalho final, sob orientação de um professor (do curso, da UFES ou de outra instituição de ensino, desde que aprovado pelo Coordenador do Curso).

11. Disciplinas do curso

As disciplinas do curso serão de responsabilidade dos professores do Departamento de Administração e convidados.



281
S

V – Estrutura Curricular

A estrutura do curso está dividida em dois módulos:

I – Estado e Sociedade no Contexto das Transformações Mundiais;

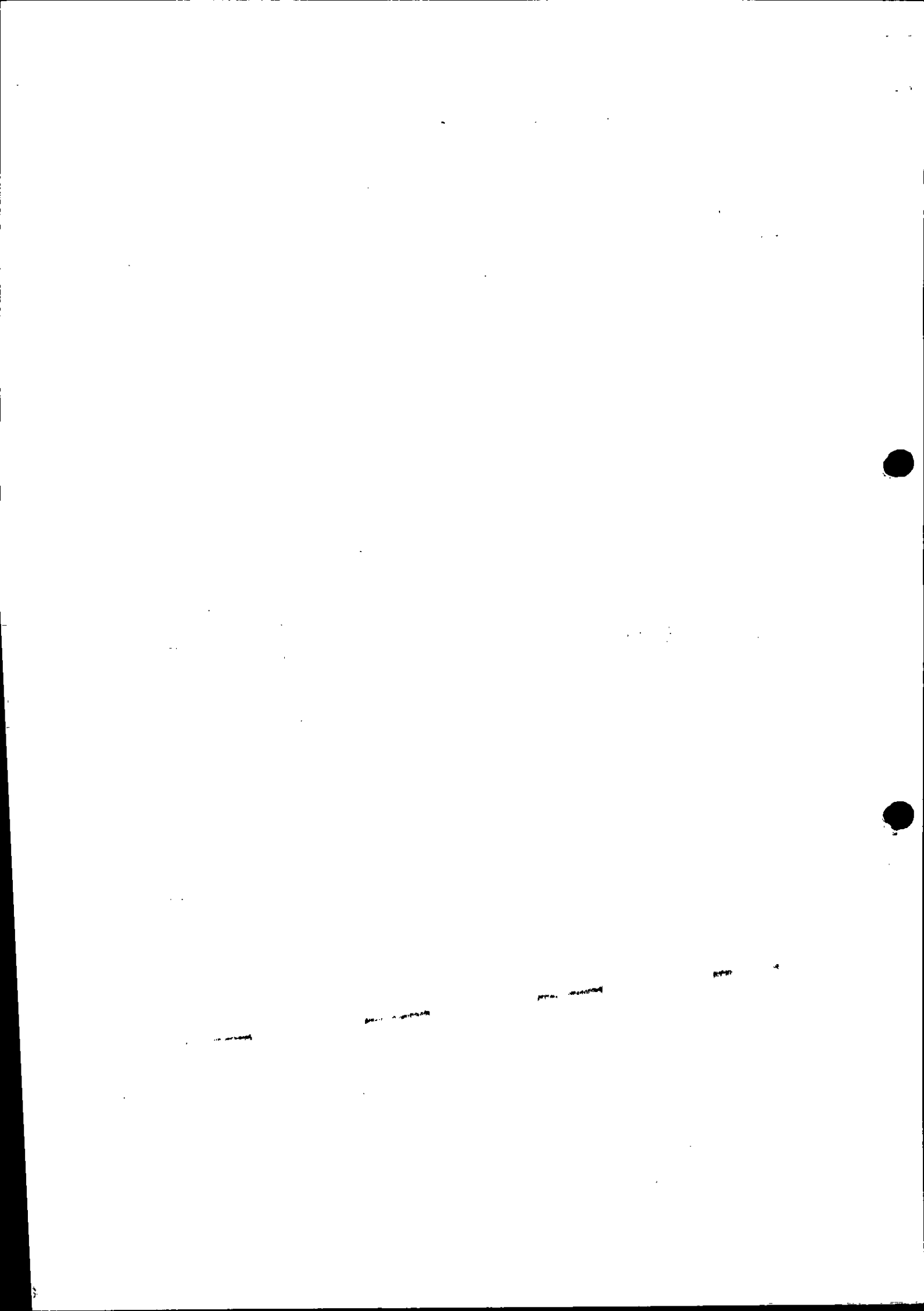
II – Processos e Instrumentos de Administração Pública.

O aluno concluirá o curso com a apresentação de monografia, elaborada individualmente, tendo acompanhamento de um professor orientador, devidamente designado pelo Colegiado do Curso, sendo que cada orientador ficará responsável no máximo por cinco trabalhos.

A carga horária total das disciplinas do curso será de 366 horas.

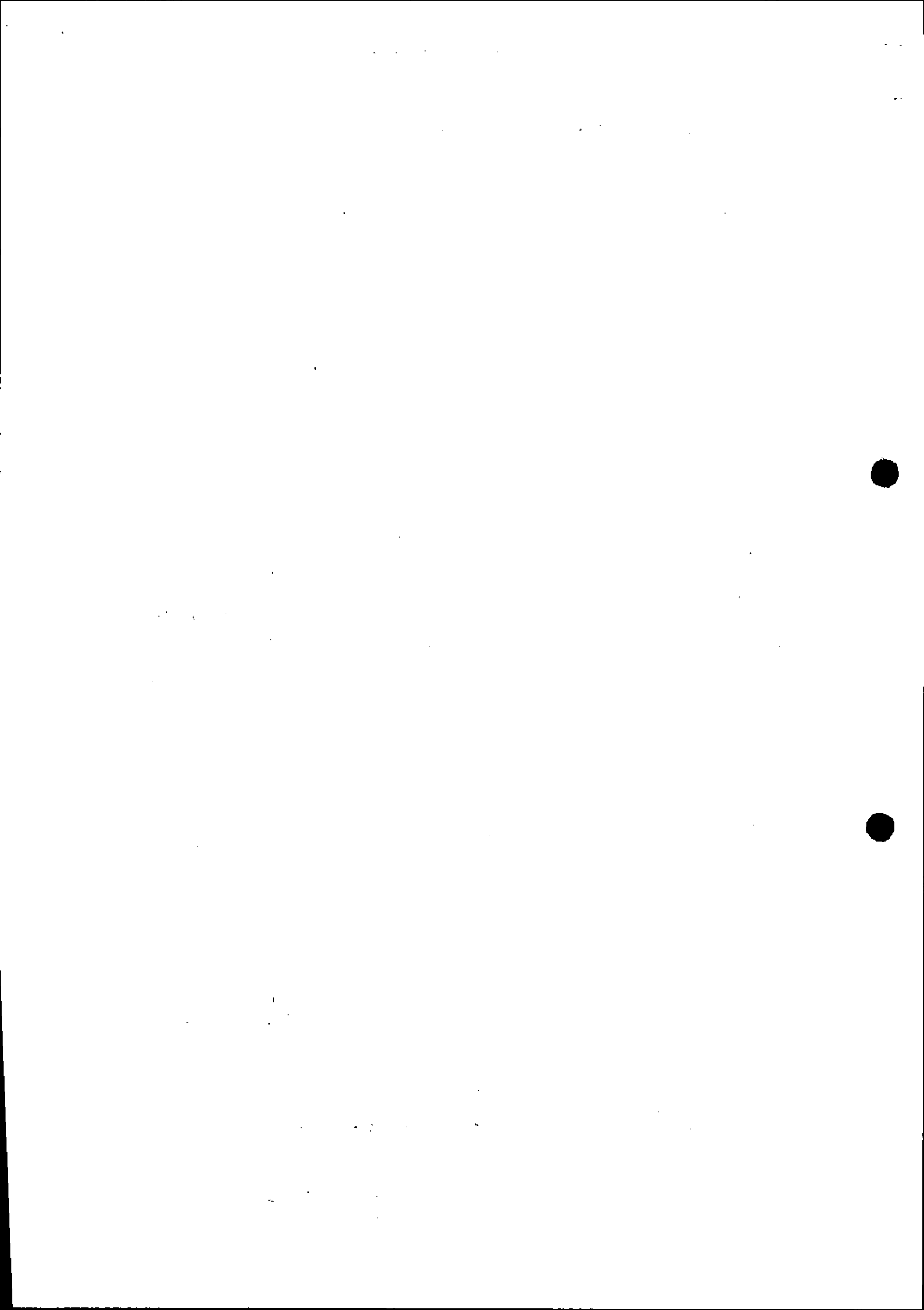
Observação: Não estará incluída, nos módulos do Curso, a disciplina de conteúdo didático-pedagógico. Os alunos que desejarem conhecimentos de Didática de Ensino deverão obtê-los em turmas extras para esse fim, arcando com custos não previstos em suas mensalidades. A Coordenação do Curso poderá ser encarregada para definir professor e proposta orçamentária a ser apresentada aos interessados, de acordo com a carga horária desejada. Nesse caso, a carga horária adicional será constante do diploma a ser emitido ao final do Curso.

O Curso será ministrado por professores do Departamento de Administração e convidados abaixo especificados, sujeitos às regras que regem esta entidade para cursos de pós-graduação *Lato-Sensu* (Resolução 25/95 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – UFES).



2022
8**VI. Quadro sinóptico do corpo docente/disciplinas:**

Docentes	Titulação Maior	Instituição/ Vinculação	Disciplina	Carga Horária
Módulo I: Estado e Sociedade no Contexto das Transformações Mundiais				144
Luiz Antônio Saade	Mestre	UFES	Estado, Economia e Sociedade no Contexto das Transformações Mundiais	24
Luiz Leôncio Lorenzoni	Mestre	UFES	Tendências Contemporâneas da Administração Pública	24
Gelson Junquillo	Doutor	UFES	Gestão e Práticas Culturais na Administração Pública	24
Hugo Junior Brandião	Mestre	UFES	Políticas Públicas	24
Margareth Vetis Zaganelli	Doutora	UFES	Aspectos Penais na Administração Pública	24
Flávio Marcus Ramos Fernandes	Mestre	CESAT	Ética nas Organizações Públicas	24
Módulo II: Processos e Instrumentos de Administração Pública				216
Ricardo Roberto Behr	Doutor	UFES	Metodologia de Pesquisa	24
Márcia Prezotti Palassi	Doutor	UFES	Participação Cidadã na Administração Pública	24
Duarte de S. Rosa Filho	Doutor	UFES	Planejamento Estratégico no Setor Público	24
Teresa Cristina Janes Carneiro	Doutora	UFES	Elaboração de Projetos, Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos no Setor Público	24
Marilene Olivier	Doutora	UFES	Gestão com Pessoas no Setor Público	24
Neide César Vargas	Doutora	UFES	Finanças Públicas	24
Mônica de Fátima Bianco	Doutora	UFES	Administração de Serviços no Setor Público	24
Reziere Degobi	Mestre	ECT NETES/UFES	Sistemas de Informação na Administração Pública	24
Sergio Robert de Sant' Anna	Doutor	UFES	Marketing nas Organizações Públicas	24
CARGA HORÁRIA TOTAL				360



203
09

VII - Ementário das Disciplinas

Módulo I: Estado e Sociedade no Contexto das Transformações Mundiais

1. ESTADO, ECONOMIA E SOCIEDADE NO CONTEXTO DAS TRANSFORMAÇÕES MUNDIAIS

Histórico dos padrões de intervenção do Estado e das formas de financiamento do setor público. Transformação do papel e funcionamento do Estado: do Estado moderno ao Estado de Bem-Estar Social, a crítica neoliberal e o debate sobre os papéis do Estado. O cenário de mudanças mundiais das últimas décadas: globalização, desenvolvimento tecnológico, aumento das desigualdades e seus impactos sobre o Estado e a Sociedade. O Estado e as Políticas Econômicas – Política de Rendas, Política Fiscal, Política Monetária e Política Cambial.

2. TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Principais modelos de administração: patrimonialista, burocrático, nova gestão pública. Evolução e características da administração pública no Brasil, as singularidades brasileiras, novos cenários e novos desafios. As tendências internacionais de mudança da gestão pública, princípios (mérito, flexibilidade, responsabilização, controle *versus* autonomia, instrumentos gerenciais contemporâneos (avaliação de desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe, cultura da responsabilidade e os mecanismos de rede informacional), gestão horizontal.

3. GESTÃO E PRÁTICAS CULTURAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

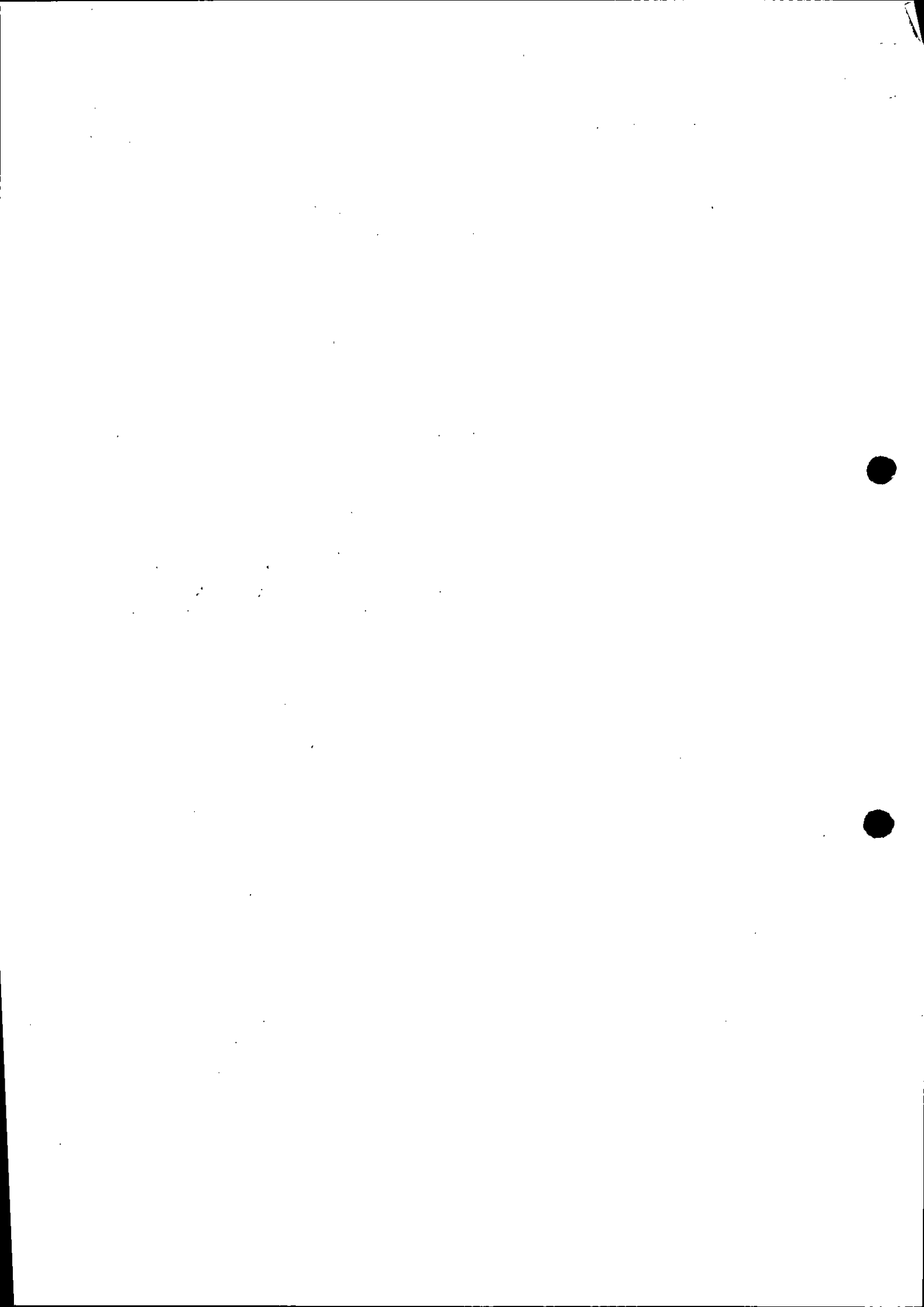
Gestão como prática social. Cultura e suas principais abordagens em organizações. Práticas de mudanças na administração pública brasileira e seus contextos culturais.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS

O marco conceitual das políticas públicas: conceitos básicos. O ciclo das políticas públicas: formação da agenda, formulação, implementação e avaliação. Formulação de políticas: arenas decisórias, processo decisório, burocracia e grupos de interesse. Implementação e gestão de políticas públicas: o jogo da implementação, a autonomia da burocracia e a emergência de novos atores. Apresentação de casos de formulação, gestão e avaliação de algumas políticas públicas, identificando condicionantes relacionados às especificidades setoriais.

5. ASPECTOS PENAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Crime; conceito; princípio da legalidade; concurso de crimes e de agentes. Noções básicas da Lei penal – parte especial. Crimes contra a administração pública. Crimes praticados por funcionário público; Crimes praticados por particulares; Crimes de Responsabilidade;



284
S

Legislação Extravagante. Penalidades e Sanções: Inelegibilidade; Inabilitação para o Exercício de Cargo ou Função Pública; Inidoneidade para Contratar com a Administração Pública.

6. ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Problemas éticos relativos à ação pública e análise crítica de seus princípios norteadores. Os desafios da política no limiar entre o público e o privado. Cidadania, democracia e autonomia como princípios éticos modernos. Problemas éticos relativos ao mundo contemporâneo e a crise dos valores. Dilemas éticos relativos à cultura brasileira. Novos atores, temas transversais (raça, gênero), terceiro setor e a extensão da esfera pública.

Módulo II: Processos e Instrumentos de Administração Pública

7. METODOLOGIA DE PESQUISA

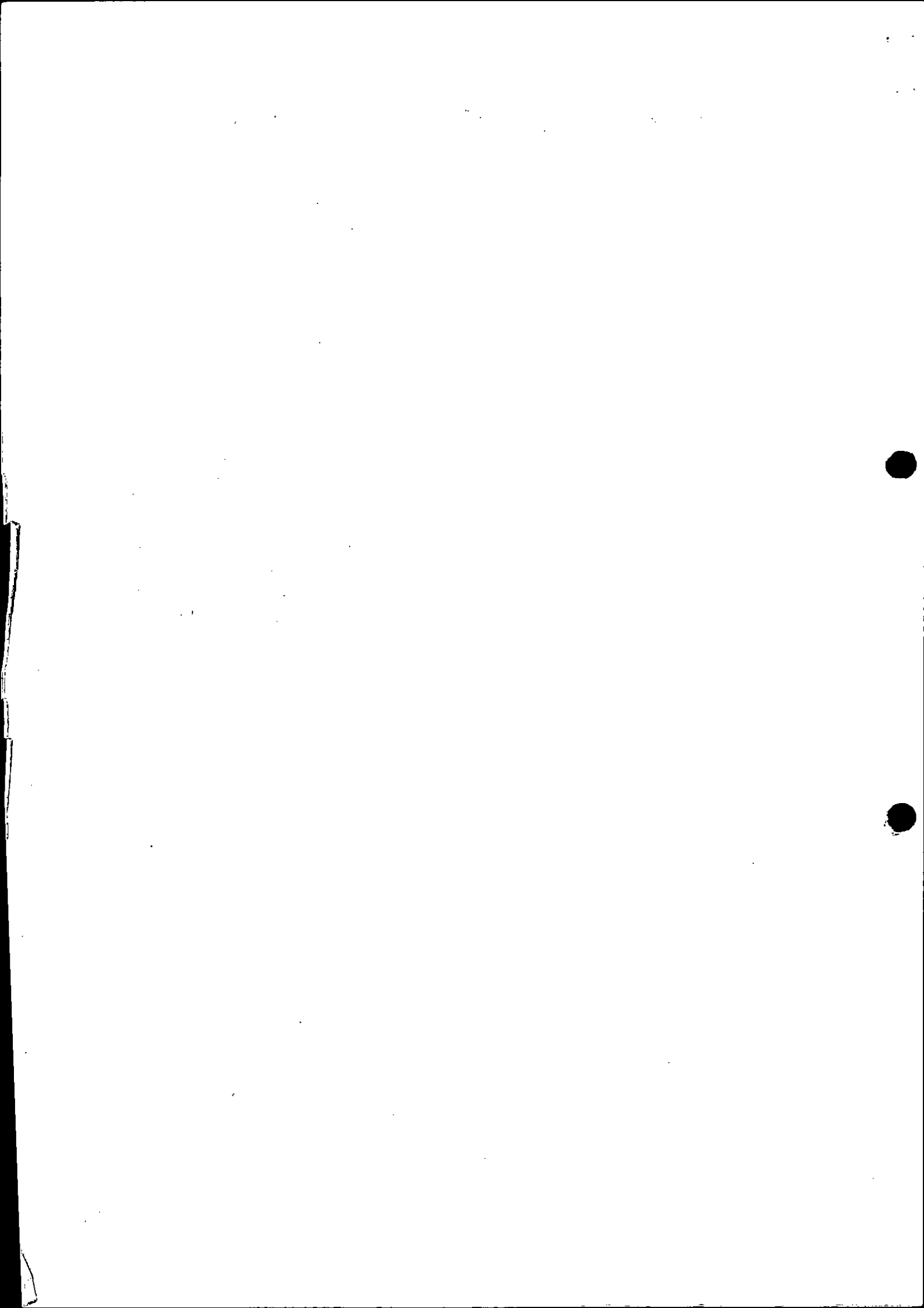
Ciência e senso comum. O método científico. O problema da explicação: dedução e indução. Definição de problema e hipótese de trabalho. Resolução de problemas. O processo de planejamento do trabalho científico. Métodos qualitativos e quantitativos. Técnicas de coleta, tratamento e análise de dados. Elaboração de pré-projeto de monografia.

8. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O papel e a influência dos atores da sociedade civil no processo de construção da agenda das políticas locais e na democratização dos processos de gestão das cidades. A participação nos conselhos gestores de políticas públicas, no orçamento participativo, no plano diretor urbano participativo, no planejamento estratégico participativo, nos movimentos reivindicativos dos sindicatos, nos movimentos sociais, etc.

9. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO SETOR PÚBLICO

Breve trajetória histórica e contexto social do planejamento no setor público. Tipos e níveis de planejamento. Planejamento e tomada de decisão. Critérios de racionalidade e problemas funcionais da ação político-administrativa. Processo de formulação de estratégias e filtros de seletividade. Fundamentos do planejamento estratégico no setor público: relações sociais mediadas pela linguagem, relações de poder e razão prática. Teoria do jogo social e produção social. Planejamento estratégico situacional. Tópicos especiais da implementação das estratégias: regulação de serviços públicos, licitações e contratos administrativos.



205
S

10. ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NO SETOR PÚBLICO

Elaboração de projetos: conceitos básicos (plano, programa, projeto e atividade). Modelos de elaboração de projetos, conceitos e fases do projeto. Análise da situação-problema, configuração da situação-objetivo. A matriz lógica: conceitos básicos, elementos e estrutura. Elaboração de indicadores e pressupostos. Sistemática de monitoramento e avaliação. Metodologias de monitoramento: processos chaves, quando, porque, a quem, como e com que frequência. O uso e papel dos indicadores. Tipologia de avaliação: de desempenho, de processo e de produto. Passos essenciais para o processo de avaliação de resultados de projetos, programas e políticas. Principais estratégias de avaliação: participativa, mapeamento organizacional, marco lógico, análise de custo-benefício, avaliação de impacto social.

11. GESTÃO COM PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

O novo papel da área de recursos humanos, legislação trabalhista e o papel do gestor no setor público. Gestão de competências: do mapeamento à avaliação. Gestão de Carreiras. Papel do gerente desenvolvedor (coach). Alocação eficaz de pessoas. Comunicação interpessoal. Administração de conflitos e promoção de cooperação. Gestão de desempenho: desenvolvimento, avaliação, *feed back* de desempenho e práticas de reconhecimento/avaliação. Gestão do conhecimento.

12. FINANÇAS PÚBLICAS

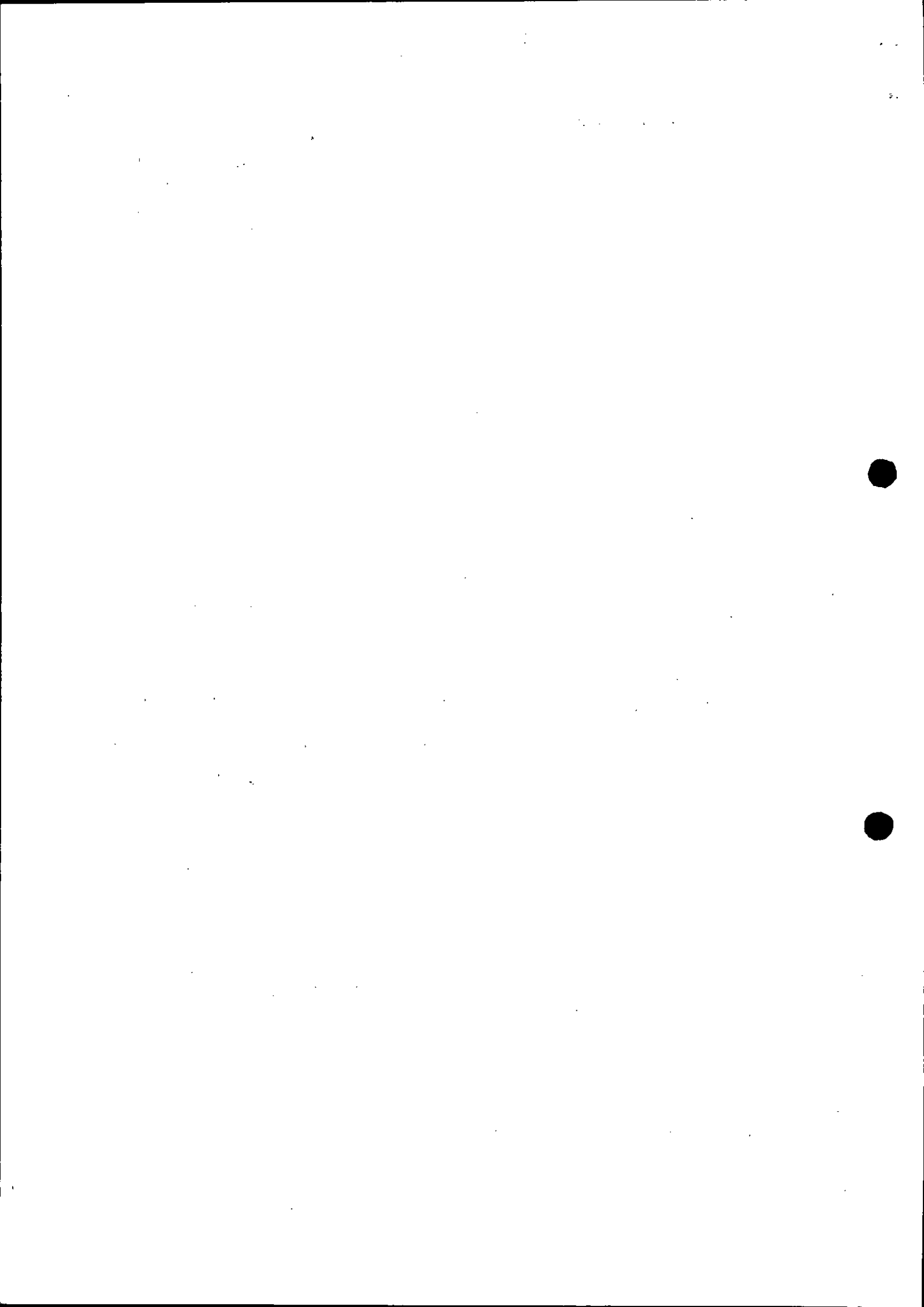
Planejamento e orçamento público; os gastos públicos, a receita pública, o sistema tributário e a carga tributária no Brasil, o déficit e a dívida pública e seus indicadores; a evolução das finanças públicas no Brasil recente; o Federalismo Fiscal e as finanças públicas sub-nacionais.

13. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS NO SETOR PÚBLICO

A Natureza dos Serviços. Processos de Serviços. Programação e Controle dos Sistemas de Serviços. Complexidade Operacional. Avaliação da Qualidade do Serviço e suas Problemáticas. Relação de Serviço.

14. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sistema de informação em organizações públicas e sua importância no processo decisório. Introdução aos conceitos de hardware e software. Os conceitos de informação, sistemas e sistemas de informação. O desenvolvimento de sistemas e os seus métodos. A administração de sistemas de informação e processos de planejamento e controle gerencial, administração de pessoal, gestão operacional e de centros de informação. Sistemas de Informação e Legislação.



286

15. MARKETING NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

Reflexão e análise sobre o pensamento administrativo, evolução do conceito de marketing e aplicações destes conceitos nas organizações. O pensamento mercadológico na gestão das organizações públicas. Estratégia de marketing. Marketing político. Marketing de relacionamento. Marketing social. O Programa Gestão Pública e Cidadania da FGV/SP.

VIII - Síntese de Titulação do Corpo Docente

Titulação	Quantidade
Doutores	10
Mestres	05

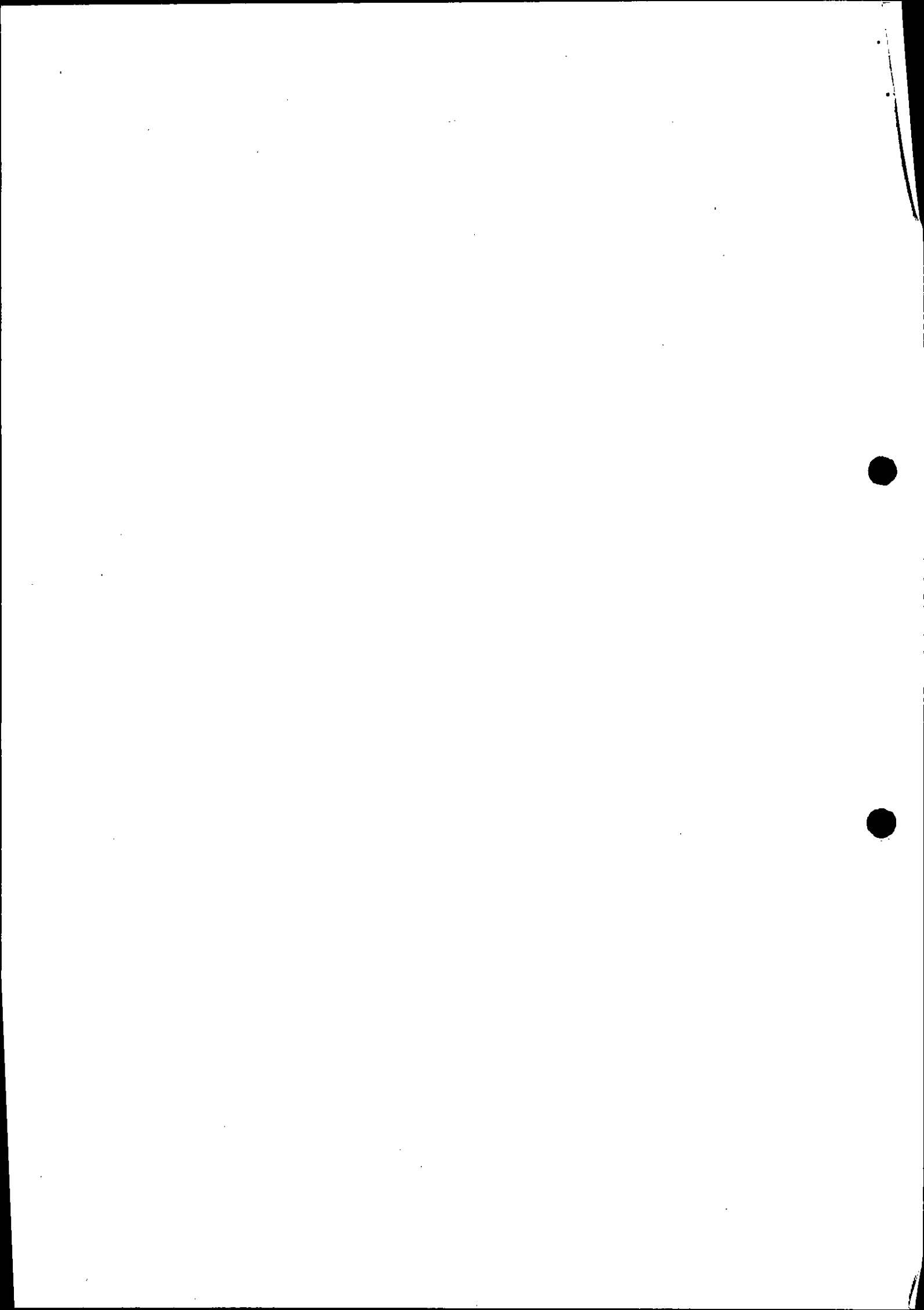
IX - Calendário do Curso

Etapa	Período
1. Divulgação e Inscrição	28 de junho a 16 de julho/2010
2. Seleção e Matrícula	19 a 30 de julho/2010
3. Módulo I e II	agosto/2010 a junho/2011
4. Trabalho final - encerramento	dezembro/2011

X - Previsão de Receitas e Despesas

As receitas obtidas no curso de especialização em Administração Pública Contemporânea serão destinadas a:

- a) aquisição de equipamentos para o curso, contratação de professores e palestrantes, secretária e custeamento das despesas relativas ao curso;
- b) criação de *site* (WEB) para observatórios e grupos de pesquisa dos professores do curso;
- c) participação de professores do curso ou do Departamento de Administração em congressos no Brasil (passagens aéreas, hospedagem, translados, alimentação, etc.);



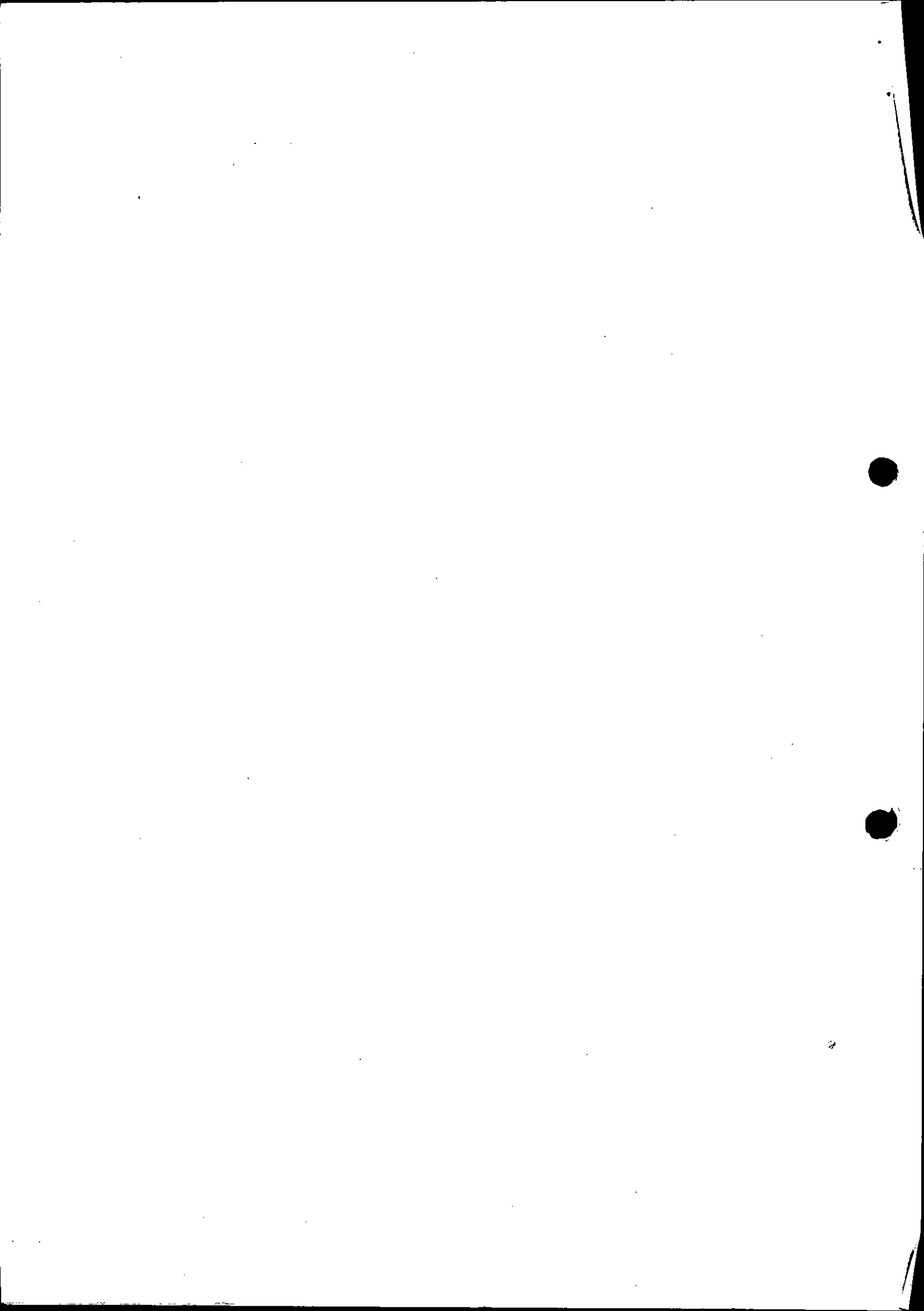
287
A

- d) organização de eventos relacionados ao curso (passagens aéreas, estadia, alimentação, traslado, material didático e de divulgação do evento);
- e) elaboração de material didático, livros, mapas, material audiovisual e demais recursos instrucionais para o curso e grupos de pesquisa/observatórios dos professores do curso.

OBS:

A Coordenação do Curso poderá utilizar recursos do Curso para pagamento de inscrições, passagens aéreas e hospedagem em eventos relacionados à administração no Brasil, especificamente eventos da área de conhecimento dos professores do Departamento de Administração atuantes no Curso.

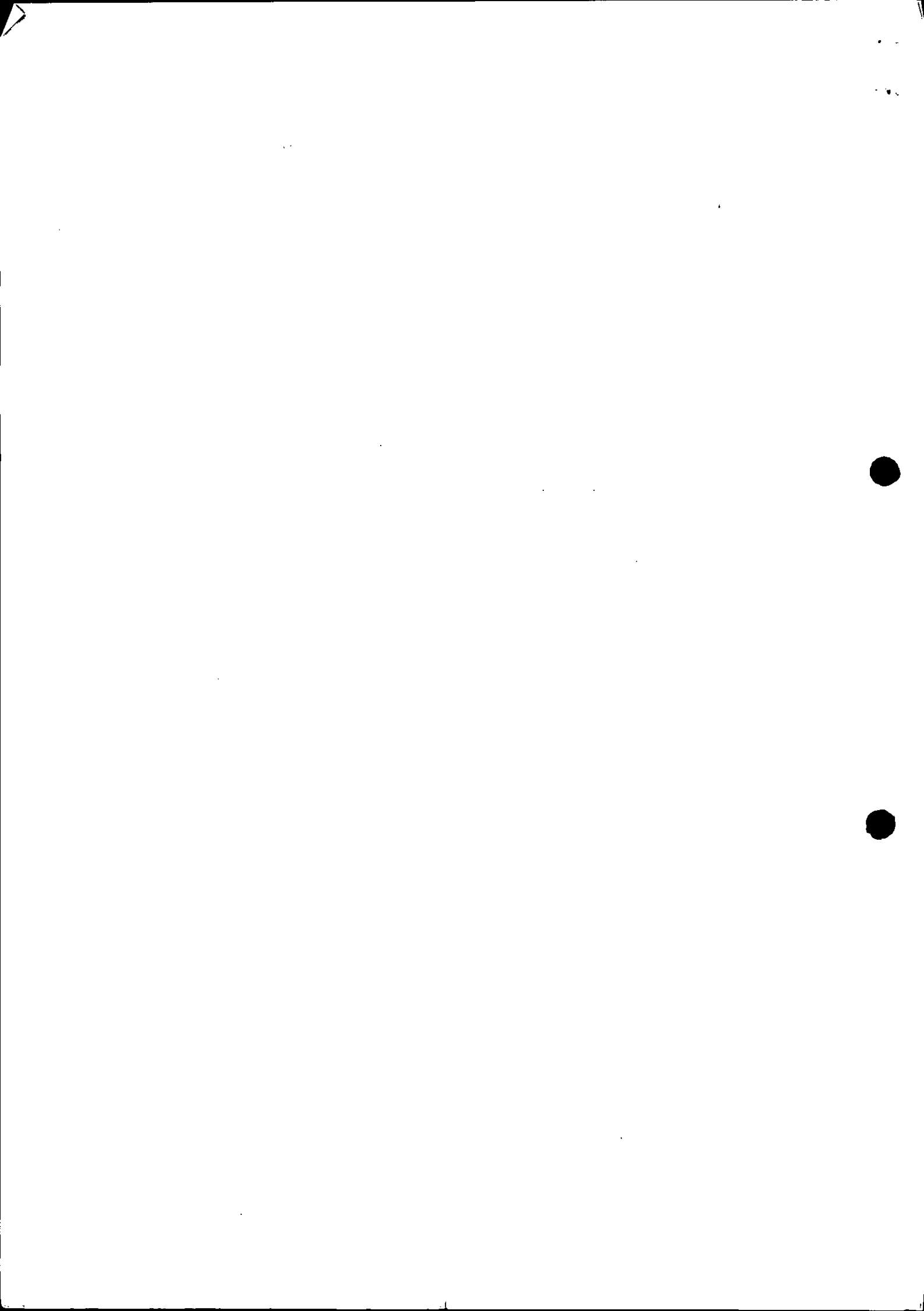
A seguir, apresentamos a planilha com o detalhamento da previsão de receitas e despesas do curso:



288

Previsão de Receitas e Despesas

Curso de Pós-Graduação 'Lato-Sensu' – Especialização em Administração Pública Contemporânea	
Planilha de Receitas e Despesas	
RECEITAS	PREVISTO
1. Inscrições (40 alunos x R\$ 0,00)	-
2. Mensalidade (40 alunos x 18 meses x R\$ 400,00)	288.000,00
3. Lanches (numero de alunos X meses X valor por aluno)	-
4. Outras Receitas	-
TOTAL DA RECEITA	288.000,00
DESPESAS	PREVISTO
5. PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	
5.1. Bolsa de pesquisa (X meses X R\$XXX,XX mensal)	-
5.2. Atividades Didáticas (360 horas x R\$ 150,00 hora/aula)	54.000,00
5.3. Coordenação Geral (15 meses x R\$ 2050,00 mensal)	30.750,00
5.4. Orientação de Monografias (44 alunos x (R\$ 400,00 / orientação + R\$ 150,00 / parecer)	24.200,00
5.5. Assistente Administrativo (X meses x R\$ XXX,XX mensal)	
5.6. Auxiliar Administrativo (X meses x R\$XXX,XX mensal)	
5.7. Palestrantes (10 horas x R\$ 500,00 hora/aula)	5.000,00
5.8. Serviço de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
5.9. Estagiários (x estagiários x X mensal x 12 meses) - auxílio transporte	-
SUB - TOTAL	119.950,00
6. PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	
6.1. Pessoal Celetista (18 meses x R\$ 1.200,00 mensal)	21.600,00
6.2. Encargos Sociais (37,10% sobre 6.1)	8.013,60
6.3. Fundo de Rescisão (40,40% sobre 6.1)	8.726,40
6.4. Vale Transporte 18 meses x 22 dias x R\$ 1,85 x 2 (ida e volta)	1.465,20
6.5. Vale Alimentação (18 meses x 22 dias x R\$ 3,50)	1.386,00
6.6. Diárias	
SUB - TOTAL	41.191,20
7. PESSOA JURÍDICA	
7.1. Material de Consumo (R\$ 15,00 x 15 disciplinas x 44 alunos)	9.900,00
7.2. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
7.3. Obras e Instalações	9.500,00
7.4. Lanches dos discentes	-
7.5. Alimentação	1.500,00
7.6. Hospedagem	1.500,00
7.7. Passagens aéreas	6.000,00
7.8. Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	500,00
7.9. Divulgação e Publicidade	1.000,00
7.10. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.035,80
7.11. Seguro Estágio	
7.12. Custo Operacional da Fundação (5%)	11.653,00
7.13. Ressarcimento UFES (3%)	8.640,00
7.14. ISSQN (5% do Custo Operacional) - ISENÇÃO FCAA DESDE AGOSTO/2006	0,00
7.15. Despesas Bancárias	430,00
7.16. INSS s/vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	12.000,00
SUB - TOTAL	83.658,80
8. OUTRAS DESPESAS	
8.1. Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV)	28.800,00
8.2. Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%) - (Art. 11,V)	14.400,00
SUB TOTAL	43.200,00
RESUMO DAS DESPESAS	
5. PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	119.950,00
6. PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	41.191,20
7. PESSOA JURÍDICA	83.658,80
8. OUTRAS DESPESAS	43.200,00
TOTAL DA DESPESA	288.000,00
RESUMO GERAL	PREVISTO
TOTAL DA RECEITA	288.000,00
TOTAL DA DESPESA	288.000,00



289

DESPESAS ADMINISTRADAS DIRETAMENTE PELA UFES	
7.2. Material Permanente	8.000,00
7.3. Obras e Instalações	9.500,00
8.1. Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV)	28.800,00
7.13. Ressarcimento UFES (3%) - (Art. 11, III)	8.640,00
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	54.940,00
RESUMO GERAL	
VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	233.060,00
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	54.940,00
	288.000,00